



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de novembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº220

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

PORTARIA Nº200/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2011, 07 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Sandra de Souza - Analista de Planejamento e Orçamento - 500165-1-X	Mestre	18,00	Desenvolvimento Territorial	16 de Agosto a 07 de Novembro de 2011	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº201/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2011, 07 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Kátia Neide Costa Gomes - Gestora Ambiental - 000584-1-6	Especialista	18,00	Desenvolvimento Territorial	16 de Agosto a 07 de Novembro de 2011	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº202/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2011, 07 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Ulisses José de Lavor Rolim - Gestor Ambiental - 00596-1-7	Graduação	18,00	Desenvolvimento Territorial	16 de Agosto a 07 de Novembro de 2011	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº203/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2011, 07 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Milton Alves de Oliveira - Gestor Ambiental - 000527-1-X	Graduação	18,00	Desenvolvimento Territorial	16 de Agosto a 07 de Novembro de 2011	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº204/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2011, 11 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Adelaide Maria Braga da Silva Prata - Agente de Administração - 403754-1-4	Graduação	18,00	Desenvolvimento Territorial	16 de Agosto a 07 de Novembro de 2011	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº205/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2011, 11 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Patrícia Dibe Verissimo - Orientadora de Célula - 000005-1-5	Especialista	18	Gestão de Pessoas	25 de Outubro a 07 de Novembro de 2011	20	360,00

*** **

PORTARIA Nº206/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2011, 11 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Wagner Nery Moreira Aguiar - Analista de Gestão Pública - 6002761- 7	Especialista	18,00	Gestão de Pessoas	24 de Outubro a 07 de Novembro de 2011	20	360,00

*** **

PORTARIA Nº207/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2011, 11 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Hebe Camurça Citó- 200716-1-3	Graduação	18,00	Gestão de Pessoas	25 de Outubro a 07 de Novembro de 2011	20	360,00

*** **

PORTARIA Nº208/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2011, 11 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José Erivilson de Lima - Analista Assistente de Planejamento - 500085-1-7	Especialista	18,00	Gestão de Pessoas	25 de Outubro a 07 de Novembro de 2011	20	360,00

*** **

PORTARIA Nº209/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2011, 11 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Inês Helena Antunes Bezerra - Analista Assistente de Planejamento - 500085-1-7	Especialista	18,00	Gestão de Pessoas	25 de Outubro a 07 de Novembro de 2011	20	360,00

*** **

PORTARIA Nº210/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2011, 11 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Flora Maria Carneiro Teles - Coordenadora Pedagógica - 000002-1-3	Especialista	18,00	Gestão de Pessoas	25 de Outubro a 07 de Novembro de 2011	20	360,00

*** **

PORTARIA Nº211/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2011, 11 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Andrea Guimarães Cerqueira dos Santos - Analista de Gestão Pública - 200719-9-5	Mestre	18,00	Gestão de Pessoas	25 de Outubro a 07 de Novembro de 2011	20	360,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2011/COGERH

PROCESSO Nº11559666-6/COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH - CPNJ 74.075.938/0001-0 - Insc.Est. 06.982.851-2. OBJETO: **Aquisição de um stande de 9m2 com montagem básica e sistema audiovisual.** JUSTIFICATIVA: Possibilitar à COGERH apresentar aos demais participantes e visitantes suas soluções, produtos e serviços, propiciando a todos uma intensa troca de experiências e sucessos sobre ações estruturantes para o enfrentamento das questões técnicas, científicas, econômicas, sociais e ambientais ligadas aos recursos hídricos. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais) (). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.25, I, contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº059/2011/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº11559666-6/COGERH. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - ABRH.** - Rua dos Andradas, nº12334/1802 - Centro - Porto Alegre/RS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA - Diretor Presidente da COGERH. RATIFICAÇÃO: CESAR AUGUSTO PINHEIRO/Secretário dos Recursos Hídricos - SRH.

Francisco Assis Rabelo Pereira - Assessor Jurídico
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº041/2011-SUP. - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Saúde Pública, matrícula nº169853.1.7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, no período de 06 a 07 de julho do corrente ano, a fim de participar da 5ª Conferência Municipal de Saúde, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), mais passagem aérea para o trecho JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$373,14 (trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos) e taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) totalizando R\$423,14 (quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$544,01 (quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP. SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1315/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1111/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1315/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó nº195, Otavio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2011, o **contrato nº1315/2008**, cujo o objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares (05 focos cirúrgicos de teto, 07 focos cirúrgicos auxiliares e 07 mesas cirúrgicas) do HIAS/SESA; IX - VALOR GLOBAL: 19.999,92 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Alexandre José Diógenes Andrade.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1569/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº896/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1569/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA**; V - ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, 694 - Centro - Curitiba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2011, o **contrato nº1569/09**, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de válvulas cardíacas humanas, para os procedimentos cirúrgicos de hemodinâmica, do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora aditado, continuarão sem alteração e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22.09.11; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Frederico Unterberger.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº849/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1183/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0849/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDA EVELMA DE MESQUITA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Anibal Mascarenhas 237 A, Cidade 2000, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO:

FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de novembro de 2011, o **Contrato nº849/2010**, cujo objeto é serviços de Coffe Break, Almoço e Jantar, utilizados nos eventos constantes no calendário anual do HEMOCE/ SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 24/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e RAIMUNDA EVELMA DE MESQUITA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1620/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1229/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1620/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Roque Gonzales Nº128, Jardim Branca Flor, Itapecerica da Serra/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **Prorrogar** por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 8 de dezembro de 2011, o **Contrato Nº1620/2010**, cujo objeto o objetivo é aquisição de bolsas para Coleta de Sangue, dispositivo e filtros com equipamentos em comodato, para reposição de material utilizado na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 8 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 07/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e GERALDO MAIA PINTO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1645/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1241/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1645/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Luciano Carneiro, 2655, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogar o Contrato nº1645/2010**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 08 de dezembro de 2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de serviços de vigilância eletrônica para as dependências da REDE DE HEMOCENTROS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 08 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 07/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e GEORGE LUIS ALBUQUERQUE CÂMARA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1713/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1028/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1713/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº800, sala 811, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2011, o **Contrato nº1713/2010**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS ANESTESISTA, para o Hospital Geral Dr. César Cals/HGCC/ SESA. §1º - Importa o presente Termo Aditivo, referente ao período supra elencado, na quantia de R\$1.768.823,91 (Hum milhão, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), o qual poderá ser rescindido, a qualquer tempo, inclusive antes de sua data limite, em virtude de conveniência da Administração; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.768.823,91 (Hum milhão, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 29/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Marcos Antônio Aragão de Macedo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1846/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1230/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1846/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Roque Gonzales Nº128 - Jardim Branca Flor - Itapecerica da Serra - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **Prorrogar** por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir do dia 15 de dezembro de 2011, o **Contrato Nº1846/2010**, cujo objeto é aquisição de Reagentes - Soros Monoclonais, Hemácias e outros, para suprir as necessidades do HEMOCE/SESA, bem como aditar o itens 5.1, 1.2, 2.3, 3.3 e 4.3 correspondendo aproximadamente 8,83% (oito virgula oitenta e três por cento) do valor total do contrato. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$45.946,50 (Quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais, cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$520.068,00 (quinhentos e vinte mil, e sessenta e oito reais), para R\$566.014,50 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatorze reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$566.014,50 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatorze reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir do dia 15 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 07/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e GERALDO MAIA PINTO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1933/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº853/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1933/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº2526, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2011, o **Contrato nº1933/2010**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS PEDIATRA, com especialização em Endocrinologia Pediátrica, para o Centro Integrado de Diabetes de Hipertensão/CIDH/SESA. §1º - Importa o presente Termo Aditivo, referente ao período supra elencado, na quantia de R\$124.100,40 (Cento e vinte e quatro mil, cem reais e quarenta centavos), o qual poderá ser rescindido, a qualquer tempo, inclusive antes de sua data limite, em virtude de conveniência da Administração. §2º - A quantia a ser aditivada, mencionada no parágrafo anterior, decorre de reajuste de 9,43% (nove virgula quarenta e três por cento), em virtude da taxa do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses e, ainda, do acréscimo de 5% (cinco por cento) referente à Taxa de Administração, tudo em consonância com a planilha abaixo discriminada; IX - VALOR GLOBAL: R\$124.100,40 (Cento e vinte e quatro mil, cem reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. João Cândido de Souza Borges.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2003/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1228/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2003/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires Nº90, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de dezembro de 2011, o **Contrato Nº2003/2010**, cujo objeto o objetivo é aquisição de Material Técnico (Cateter Nasal, Acido Peracetico e Papel Filtro) utilizado na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 07/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e MARIA ENIDETE ALMEIDA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2104/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1214/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2104/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Roque Gonzales, Nº128 – Jardim Branca Flor- Itapeverica da Serra -SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2104/2010**, cujo objeto é aquisição de dispositivo descartável, em plástico inquebrável, contendo reagente seco para determinação da hemoglobina por contato direto do sangue coletado por capilaridade, no volume de 10ul, para leitura direta em hemoglobímetro com instalação de 25 equipamentos, em regime de comodato, utilizados na rotina de procedimentos da Hemorrede da SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$47.250,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais) para o valor total de R\$236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 03/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e GERALDO MAIA PINTO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0854/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1243/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0854/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IEPRO - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE**; V - ENDEREÇO: Rua Acapulco nº215, Itaperi, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 01 (um) mês, a partir do dia 13 de novembro de 2011, o **Contrato Nº0854/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria para realizar treinamento teórico e prático sobre custos hospitalares e uso dos software de custos da SESA, desenvolvido para esta finalidade, em 15 hospitais polo, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir do dia 13 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 03/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Roberto Pinto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1023/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA LUZ LOPES COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (Papel de impressão upc-2010, papel milimetrado contínuo e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/ SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº20100681 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM 11, conforme descrição e quantitativo disposto no Anexo II do referido edital, no contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado do Pregão Eletrônico nº20100681-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste instrumento por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$3.899,90 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Carlos Henrique da Luz Barbosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1330/2011**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**. OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar (agulhas descartável, solução germicida, abaixador de língua e outros)** para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr.

Carlos Alberto Studart Gomes, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº631/2010 - SESA/HM, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 24, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27.10.11 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Luiz Fernando Cordeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1349/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **CEMERGE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **A prestação de serviços especializados de médicos emergencistas**, para o Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, conforme as especificações contidas na Inexigência de Licitação nº033/2011, planilha abaixo e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No inciso I Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$141.306,98 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos), pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.122.535.20871.01.339034.00.0. Intenção de Gasto – IG nº637593000. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2011. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Frederico Carlos de Sousa Arnaud.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1368/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento de informática** para a implantação de parque tecnológico dos Centros de Especialidades odontológicas - CEOS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº078/2009 vigente para a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 02 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$152.430,74 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 – 24200014.10.302.090.11779.08.44905200.00.1.00; 24200014.10.302.090.11789.02.44905200.00.1.00; 24200014.10.302.090.11782.05.44905200.00.2.00; 24200014.10.302.090.11794.01.44905200.00.1.00; 24200014.10.302.090.11785.04.44905200.00.1.00; 24200014.10.302.090.11774.08.44905200.00.1.00; 24200014.10.302.090.11788.02.44905200.00.1.00; 24200014.10.302.090.11780.07.44905200.00.1.00; 24200014.10.302.090.11792.01.44905200.00.1.00; 24200014.10.302.090.12656.01.44905200.00.1.00; 24200014.10.302.090.11781.05.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Alexander Costa Barcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1379/2011**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA COSMODERNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de detergente enzimático**, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20110010 - SESA, que passa a fazer parte deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110010 - SESA, na Lei Federal nº8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$11.040,00 (onze mil e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.3390300.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.3390300.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24.10.2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Cristian Marcelo Soares.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1387/2011

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AMBER COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar (curativos, gazes de rayon, compressas e outros)**, para consumo drante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20110014 SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 2 e 11, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos estaduais nº27.922/05 (CENFOP) e Nº28.089/06 e na Lei nº8.666/93 e suas alterações; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$13.022,40 (treze mil, vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.3390300.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.3390300.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª. Fabiana Ardito Boschini.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1391/2011

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (curativos, gazes de rayon, compressas e outros)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20110014 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 8 e 15, conforme descrições e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922/05 (CENFOP) e nº28.089/06 e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$7.012,10 (sete mil, doze reais e dez centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.3390300.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.3390300.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Luiz Fernando Cordeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1459/2011

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ROGÉRIO FREITAS DE AGUIAR - ME. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (frutas)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote 02, conforme descrição e quantitativos dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº20110326, e seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$161.069,40 (cento e sessenta e um mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.3390300.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.3390300.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14.10.2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Rogério de Freitas Aguiar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1460/2011

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRISTIANE DUTRA DA SILVA - ME. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (verduras)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2011036, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias para cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$227.277,40 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.3390300.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.3390300.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª. Cristiane Dutra da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1472/2011

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MARIE ANNE GIRÃO NOBRE MONTEIRO ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DOS LANCHES DOS DOADORES DE SANGUE DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SOBRAL**, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital que passam a fazer parte integrante, deste instrumento contratual, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº20110293 SESA e seus anexos FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07203.24200424.10.302.535.20146.03.33903000.00.0.00 07213.24200424.10.302.535.20146.03.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e MARIE ANNE GIRÃO NOBRE MONTEIRO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1531/2011

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SPECIALB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: **Constitui objeto deste contrato Aquisição de material de Laboratório – Diversos (ponteiras, tubos, laminas, laminulas e outros)** utilizados na rotina de procedimentos técnicos da Hemorrede, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os LOTES 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110329 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$11.545,32 (onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07114.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 07218.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e LUZIA VIDA SUATTO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1545/2011

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PERSIANAS HARMONY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: **Aquisição de cortinas com trilhos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110444, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$37.813,95 (trinta e sete mil, oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Luciano Oliveira Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1588/2011

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios – diversos**, utilizados no preparo dos lanches ofertados aos doadores de sangue do Hemocentro Regional de Iguatu. 3.2.A CONTRATADA fornecerá o LOTE 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110448 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$16.200,00 (Dezesseis mil, duzentos reais) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07172 – 24200424.10.302.535.20146.08.33903000.00.0.00 07184 – 24200424.10.302.535.20146.08.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e JOSÉ NEMEM JEREISSATI NETTO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1589/2011

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA-EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios – diversos**, utilizados no preparo dos lanches ofertados aos doadores de sangue do Hemocentro Regional de Iguatu. 3.2.A CONTRATADA fornecerá os LOTES 01, 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110448 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$12.296,80 (Doze mil, duzentos e noventa e seis reais e itenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07172 – 24200424.10.302.535.20146.08.33903000.00.0.00 07184 – 24200424.10.302.535.20146.08.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1602/2011

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preço, resultante do Pregão Eletrônico nº121/2010, vigente para o Hospital Agamenon Magalhães do Governo do Estado de Pernambuco - PE, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 10 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02 e no Decreto nº28.087/06 e Decreto Federal nº3.931/01 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 24.10.2011. VALOR GLOBAL: R\$267.552,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24.10.2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr^a. Eliane Magna Veloso Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1626/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes)** para a realização de ensaios nos setores de Biologia Molecular (PCR de HC), Hepatite, Investigação de Teste de Paternidade e Transplante no LACEN em Fortaleza, através

da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo II, parte integrante deste Edital. A CONTRATADA fornecerá os itens do GRUPO 03, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110375, nos Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005; Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; subsidiariamente, a Lei nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90) Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$411.832,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07921 24200314 10 304 559 20883 01 33903000 91 2 00 Fonte 91 Orçamento 2011 07917 24200314 10 304 559 20883 01 33903000 00 0 00 Fonte 00 Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Alex Lincon de Fávri.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 072/2011

PROCESSO Nº11480964-0/SPU/SESA. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) “Stent” farmacológico - Medtronic** para a paciente ANA MAROLI MATIAS. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de produtos para implante disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Fonte: 00 - 24200.014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INTERMEDEFARMA - PIMNHEIRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. DISPENSA: 16/11/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 16/11/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº069/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,32 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de a partir da data de publicação desta Portaria. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA NºDE DE DE

Nº	NOME
01	ANA CAROLINA SILVA NOGUEIRA
02	DANIELLE MARIA FREITAS DE ARAÚJO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2017/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênio do Pro-Cidadania firmado entre a SSPDS e os municípios de Caridade, Arneiroz e Aiuaba-CE, conforme SPU nº11498677-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº2055/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, ocupante do posto de Capitão PM (DAS-1), matrícula nº108.095-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Trairi-CE, no dia 16 de setembro de 2011 a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11498613-4, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2056/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, no dia 20 de setembro de 2011 a fim de realizar transporte de militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11498625-8, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro

centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2057/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11498573-1, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2057/2011-GS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Capitão PM	V	19 a 20/09/2011	Ocara-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
FABIO LESSANDRO SENA LIMA	Capitão PM	V	19 a 20/09/2011	Ocara-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
LEILSON RODRIGUES GOMES	Cabo PM	VI	19 a 20/09/2011	Ocara-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	Cabo PM	VI	19 a 20/09/2011	Ocara-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	19 a 20/09/2011	Ocara-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	Soldado PM	VI	19 a 20/09/2011	Ocara-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							459,24

*** **

PORTARIA Nº2058/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Secretário Adjunto em viagem ao Litoral Leste do Estado, conforme SPU nº11498571-5, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2058/2011-GS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO IONIO AMARAL	Tenente BM	V	16 a 18/09/2011	Icapuí-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
DAMASCENO							
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	Sargento BM	V	16 a 18/09/2011	Icapuí-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	Sargento BM	V	16 a 18/09/2011	Icapuí-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							423,00

*** **

PORTARIA Nº2059/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de visita de articulação junto ao município de Irauçuba-CE, com vistas a implantação de Conselho Comunitário de Defesa Social naquele município, participar de visita técnica junto as lideranças comunitárias de Camocim-CE, bem como dar posse ao Conselho Comunitário de Defesa Social no município de Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme SPU nº11498605-3, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2059/2011-GS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO	Capitão PM (DNS-3)	III	20 a 22/09/2011	Irauçuba, Camocim, Jijoca de Jericoacoara-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
SEBASTIAO HOLANDA PAZ FILHO	Capitão PM	V	20 a 22/09/2011	Irauçuba, Camocim, Jijoca de Jericoacoara-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FRANCISCO MACILON BEZERRA	Subtenente PM	V	20 a 22/09/2011	Irauçuba, Camocim, Jijoca de Jericoacoara-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							459,25

*** **

PORTARIA Nº2063/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder visita nas obras das Delegacias de Icapui, Orós e Independência-CE, conforme nº11498525-1, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2063/2011-GS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel PM (DAS-1)	III	24 a 27/08/2011	Icapui, Orós e Independência-CE	3 (três) e meia	70,90	248,15
FRANCISCO SOUZA ARAUJO DO NASCIMENTO	Capitão BM (DNS-3)	III	24 a 27/08/2011	Icapui, Orós e Independência-CE	3 (três) e meia	70,90	248,15
TOTAL							496,30

*** **

PORTARIA Nº2064/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de receber junto a SSPDS material de expediente para a Célula da CIOPS de Sobral-CE, bem como tratar de assuntos administrativos, conforme SPU nº11498495-6, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2064/2011-GS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS EDUARDO DE SOUSA	Capitão PM	V	26 a 27/09/2011	Sobral-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
WILTON BRAGA DE LIMA	Cabo PM	VI	26 a 27/09/2011	Sobral-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							157,11

*** **

PORTARIA Nº2065/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social, visando a otimizar as atividades desenvolvidas por essas entidades, conforme SPU nº11498493-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2065/2011-GS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	III	22 a 24/09/2011	Bela Cruz, Camocim, Santana do Acarau, Jijoca de Jericoacoara-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	VI	22 a 24/09/2011	Bela Cruz, Camocim, Santana do Acarau, Jijoca de Jericoacoara-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	22 a 24/09/2011	Bela Cruz, Camocim, Santana do Acarau, Jijoca de Jericoacoara-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							418,95

*** **

PORTARIA Nº2067/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALEXANDRO SOUZA DE MENESES**, ocupante da graduação de Sargento PM (DAS-1), matrícula nº110.005-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 27 e 28 de setembro de 2011, a fim de apresentar na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP as documentações complementares e justificativas atinentes aos apontamentos técnicos e financeiros para saneamento do

processo de contas final do Convênio nº120/2007, conforme SPU nº11498469-7, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.427,67 (hum mil, quatrocentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.954,14 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2068/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO JORGE CASTRO SANDERS**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM (DAS-1), matrícula nº100.255-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaruana, Alto Santo e Jaguaratama-CE, no período de 26 a 29 de setembro de 2011 a fim de proceder vistoria nas Obras das Delegacias dos municípios citados anteriormente, conforme SPU nº11498531-6, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2076/2011-GS DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
NIVAN GIRÃO PINTO	Major BM	IV	02 a 31/10/2011 01 a 12/11/2011	Brasília-DF	20 (vinte) 11 (onze) e meia	153,11	60%	4.899,52 2.817,22	108,77	2.860,44	7.868,73 2.817,22
RONALDO JOSE DE SOUSA DA SILVA	Major PM	IV	02 a 31/10/2011 01 a 12/11/2011	Brasília-DF	20 (vinte) 11 (onze) e meia	153,11	60%	4.899,52 2.817,22	108,77	2.860,44	7.868,73 2.817,22
TOTAL											21.371,91

*** **

PORTARIA Nº2127/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região Sertão, Centro-Norte do Estado, conforme SPU nº11498347-0, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2127/2011-GS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Major PM	IV	03 a 12/10/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	9 (nove) e meia	59,62	566,39
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente PM	V	03 a 12/10/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	9 (nove) e meia	56,40	535,80
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente BM	V	03 a 12/10/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	9 (nove) e meia	56,40	535,80
RONALDO XAVIER BRANDÃO	Sargento PM	V	03 a 12/10/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	9 (nove) e meia	56,40	535,80
JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Cabo PM	VI	03 a 12/10/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	9 (nove) e meia	48,34	459,23
ERONILDES FERREIRA DA SILVA	Sargento PM	V	03 a 12/10/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	9 (nove) e meia	56,40	535,80
TOTAL							3.168,82

*** **

PORTARIA Nº2073/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da SSPDS, matrícula nº402.816-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no Período de 26 a 30 de setembro de 2011, a fim de participar do II Encontro Técnico de Gestores de Educação para as ações de Capacitação para a Copa de 2014, conforme SPU nº11498383-6, representando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e um centavo) acrescidas de 60%, no valor total de R\$2.320,63 (dois mil trezentos e vinte reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2076/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Segurança de Voo, o qual tem por objetivo capacitá-los quanto aos requisitos exigidos em legislação aeronáutica, conforme SPU nº11263334-0, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº2128/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de instalação e manutenção na repetidora da localidade de Pico Alto-Guaramiranga e nos equipamentos fixos e móveis dos destacamentos da 2ªCia/4ºBPM, conforme SPU nº11498315-1, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2128/2011-GS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO MARTINS ARAUJO	Subtenente PM	V	13 a 17/10/2011	Redenção, Baturité e Guaramiranga-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	13 a 17/10/2011	Redenção, Baturité e Guaramiranga-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento PM	V	13 a 17/10/2011	Redenção, Baturité e Guaramiranga-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	13 a 17/10/2011	Redenção, Baturité e Guaramiranga-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							978,93

*** **

PORTARIA Nº2129/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar a tripulação a ser empregada na aeronave PT-HLM (Fênix 03), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na região do Sertão, Centro Sul do Estado, conforme SPU nº11498353-4, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2129/2011-GS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ARISTOTELES TAVARES LEITE	Delegado de Polícia 2ª Classe	IV	05 a 14/10/2011	Sertão, Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	59,62	566,39
CONRADO FREITAS DE SOUZA	Sargento BM	V	05 a 14/10/2011	Sertão, Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	56,40	535,80
CLAUDIO RODRIGUES DE SENA	Cabo PM	VI	05 a 14/10/2011	Sertão, Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	48,34	459,23
ALFREDO EMILIANO TAVARES	Inspetor de Polícia	V	05 a 14/10/2011	Sertão, Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	56,40	535,80
ARNAUD	Civil 1ª Classe						
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	Soldado PM	VI	05 a 14/10/2011	Sertão, Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	48,34	459,23
TOTAL							2.556,45

*** **

PORTARIA Nº2130/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar a tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará missão governamental no interior do Estado, conforme SPU nº11580811-6, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2130/2011-GS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA	Coronel PM (DNS-2)	III	29 a 30/09/2011	Pedra Branca-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	29 a 30/09/2011	Pedra Branca-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	Soldado BM	VI	29 a 30/09/2011	Pedra Branca-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							263,46

*** **

PORTARIA Nº2131/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11498379-8, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2131/2011-GS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Capitão PM (DAS-1)	V	28/09/2011	Redenção-CE	meia	70,90	35,45
JACINTO RODRIGUES DE BARROS	Sargento PM	V	28/09/2011	Redenção-CE	meia	56,40	28,20
ANDERSON DE ARAUJO SANTANA	Cabo PM	VI	28/09/2011	Redenção-CE	meia	48,34	24,17
FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DA SILVA	Cabo PM	VI	28/09/2011	Redenção-CE	meia	48,34	24,17
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Soldado PM	VI	28/09/2011	Redenção-CE	meia	48,34	24,17
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	Soldado PM	VI	28/09/2011	Redenção-CE	meia	48,34	24,17
PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA	Soldado PM	VI	28/09/2011	Redenção-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							184,50

*** **

PORTARIA Nº2132/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SILVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, ocupante do posto de Capitão PM (DAS-1), matrícula nº108.095-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Redenção - CE, no dia 22 de Setembro de 2011 a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU Nº11498467-0, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$34,45 (trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2133/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder visita técnica e inspeção da obra de construção da Delegacia Municipal de Granja-CE para sua inauguração conforme SPU 11498341-0, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2133/2011-GS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel BM (DAS-1)	III	29/09 a 02/10/2011	Granja-Ce	3 (três) e meia	70,90	248,15
MARCELO SANTOS SAMPAIO	Capitão BM	V	29/09 a 02/10/2011	Granja-Ce	3 (três) e meia	56,40	197,40
TOTAL							445,55

*** **

PORTARIA Nº2134/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar a tripulação a ser empregada na aeronave PT-HLM (Fênix 03), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região do Sertão, Centro Sul do Ceará, conforme SPU Nº11498499-9, concedendo-lhes 9 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2134/2011-GS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Capitão PM	V	26/09 a 05/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente PM	V	26/09 a 05/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
FRANCISCO ALDENÍZIO MARTINS	Sargento BM	V	26/09 a 05/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
FRANCISCO CLÁUDIO DIAS DE SOUZA	Cabo PM	VI	26/09 a 05/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
EDER FIRMEZA BRUNO	Soldado PM	VI	26/09 a 05/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Soldado PM	VI	26/09 a 05/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
TOTAL							2.985,09

*** **

PORTARIA Nº2135/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar a tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região do Sertão, Centro Norte do Ceará, bem como a equipe de apoio terrestre, conforme SPU Nº11498497-2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;

alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2135/2011-GS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JONAS MOREIRA LIMA JUNIOR	Major PM	IV	23/09 a 02/10/2011	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	59,62	566,39
SÍLVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Capitão PM	V	23/09 a 02/10/2011	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
JORGE GRAÇA ALCÂNTARA PEREIRA	Sargento BM	V	23/09 a 02/10/2011	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
WILTON MIRANDA FAÇANHA	Cabo PM	VI	23/09 a 02/10/2011	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
JOSÉ NILSON DO NASCIMENTO JÚNIOR	Cabo PM	VI	23/09 a 02/10/2011	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA	Soldado PM	VI	23/09 a 02/10/2011	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO	Subtenente PM	V	25/09 a 10/10/2011	Cratéis-CE	15 (Quinze) e meia	56,40	874,20
FRANCISCO DJACY PEREIRA	Sargento BM	V	25/09 a 10/10/2011	Cratéis-CE	15 (Quinze) e meia	56,40	874,20
GILDO CARDOSO VIANA	Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe	V	25/09 a 10/10/2011	Cratéis-CE	15 (Quinze) e meia	56,40	874,20
JOSÉ RAIMUNDO BARROS	Cabo PM	VI	25/09 a 10/10/2011	Cratéis-CE	15 (Quinze) e meia	48,34	749,27
TOTAL							6.387,55

*** **

PORTARIA Nº2137/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11498377-1, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2137/2011-GS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Capitão PM (DAS-1)	III	27/09/2011	Caridade-CE	meia	70,90	35,45
ELIGENIO MARQUES DE OLIVEIRA	Capitão PM	V	27/09/2011	Caridade-CE	meia	56,40	28,20
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	Soldado PM	VI	27/09/2011	Caridade-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							87,82

*** **

PORTARIA Nº2138/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de instalação e manutenção nos equipamentos dos COPOMs nos municípios de Quixadá e Iguatu, bem como na Célula da CIOPS de Juazeiro do Norte-CE, juntamente com uma equipe da SISGRAPH para realizar manutenção no sistema de despacho e demais equipamentos, conforme SPU nº11580879-5, concedendo-lhes 8 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2138/2011-GS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento BM	V	03 a 11/10/2011	Quixadá, Iguatu e Juazeiro do Norte-CE	8 (oito) e meia	56,40	479,40
FRANCIVALDO COSTA VIANA	Cabo PM	VI	03 a 11/10/2011	Quixadá, Iguatu e Juazeiro do Norte-CE	8 (oito) e meia	48,34	410,89
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	03 a 11/10/2011	Quixadá, Iguatu e Juazeiro do Norte-CE	8 (oito) e meia	48,34	410,89
LUIS JOSE FERREIRA PITOMBEIRA	Cabo PM	VI	03 a 11/10/2011	Quixadá, Iguatu e Juazeiro do Norte-CE	8 (oito) e meia	48,34	410,89
TOTAL							1.712,07

*** **

PORTARIA Nº2139/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11498419-0, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2139/2011-GS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FABIO LESSANDRO SENA LIMA	Capitão PM	V	22/09/2011	Pentecoste-CE	meia	56,40	28,20
JACINTO RODRIGUES DE BARROS	Sargento PM	V	22/09/2011	Pentecoste-CE	meia	56,40	28,20
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	Soldado PM	VI	22/09/2011	Pentecoste-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							80,57

*** **

PORTARIA Nº2140/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº302.229-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Granja-CE, no período de 30/09 a 01/10/2011, a fim de entregar equipamentos de informática e eletroeletrônico na Delegacia Municipal de Granja-Ce, conforme SPU Nº11498365-8, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2141/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social, visando a otimizar as atividades desenvolvidas por essas entidades, conforme SPU Nº11498365-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2141/2011, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	III	29/09 A 01/10/2011	Sobral, Cariré e Varjota - CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	VI	29/09 A 01/10/2011	Sobral, Cariré e Varjota - CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSÉ EDMILSON GOMES	Motorista	V	29/09 A 01/10/2011	Sobral, Cariré e Varjota - CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							439,10

*** **

PORTARIA Nº2142/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11498359-3, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2142/2011-GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM	V	27/09/2011	Pacoti-CE	meia	56,40	28,20
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	27/09/2011	Pacoti-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							52,37

*** **

PORTARIA Nº2148/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO**, ocupante do posto de Tenente BM, matrícula nº078.385-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 a 08 de outubro de 2011, a fim de participar da XLI Reunião Ordinária do CONSEP, conforme SPU nº11581293-8, assessorando o SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$815,81 (oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Foz do Iguaçu-PR/Fortaleza-CE, no valor de R\$3.628,47 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$4.553,05 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2149/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da SSPDS, matrícula nº402.816-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no Período de 06 a 08 de outubro de 2011, a fim de participar da XLI Reunião Ordinária do CONSESP, conforme SPU nº11581293-8, representando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidas de 50%, no valor total de R\$1.208,66 (hum mil duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2150/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Secretário Adjunto em viagem a região norte do Estado, por ocasião da inauguração da Delegacia de Granja-CE, conforme SPU nº11581291-1, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2150/2011-GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	Tenente BM	V	30/09 a 02/10/2011	Granja-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	Sargento BM	V	30/09 a 02/10/2011	Granja-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
MANOEL ADNILSON DE SOUSA LIMA	Sargento BM	V	30/09 a 02/10/2011	Granja-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							423,00

*** **

PORTARIA Nº2151/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **Viajar** aos municípios Meruoca, Miraima e Tejuissuoca-CE com a finalidade de manter contatos com os gestores dos referidos municípios, visando à implantação do Programa Pró-cidadania, conforme SPU Nº11498375-5, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2151/2011-GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão PM	V	03 a 05/10/2011	Meruoca, Miramar, Tejuissuoca-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	VI	03 a 05/10/2011	Meruoca, Miramar, Tejuissuoca-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	03 a 05/10/2011	Meruoca, Miramar, Tejuissuoca-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							382,70

*** **

PORTARIA Nº2152/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência conforme determinação do Ilustríssimo Senhor Coordenador de Inteligência de SSPDS, conforme SPU Nº11498417-4, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2152/2011-GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM	V	23/09/2011	Pacoti-CE	meia	56,40	28,20
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	23/09/2011	Pacoti-CE	meia	48,34	24,17
PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA	Soldado PM	VI	23/09/2011	Pacoti-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							76,54

*** **

PORTARIA Nº2153/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará missão governamental em Sobral-CE, conforme SPU nº11580875-2, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2153/2011-GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Major PM	IV	30/09 a 03/10/2011	Sobral-CE	3 (três) e meia	59,62	208,67
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	30/09 a 03/10/2011	Sobral-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
CLAYTON AUGUSTO GOMES	Soldado PM	VI	30/09 a 03/10/2011	Sobral-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
TOTAL							575,26

*** **

PORTARIA Nº2154/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOAQUIM DOS SANTOS NETO, ocupante do posto de Coronel BM (DAS-1), matrícula nº002.136-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cedro e Orós-CE, no período de 03 a 08 de outubro de 2011 a fim de realizar inspeção nas Delegacias em obras, conforme SPU nº11580877-9, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$389,95 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2155/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar notificação desta pasta ao município de Milhã-CE, bem como manter contatos com os gestores dos municípios de Solonópole e Senador Pompeu-CE, visando à implantação do Programa Pró-cidadania, conforme SPU nº11498373-9, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ss. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2155/2011-GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	29/09 a 01/10/2011	Milhã, Solonópole e Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	29/09 a 01/10/2011	Milhã, Solonópole e Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	29/09 a 01/10/2011	Milhã, Solonópole e Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							447,15

*** **

PORTARIA Nº2156/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, ocupante do posto de Capitão PM (DNS-3), matrícula nº103.429-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá-Ce, no dia 07 de outubro de 2011, a fim de tratar com a prefeitura Municipal de Quixadá-CE sobre o terreno que foi doado para a construção da Delegacia da Mulher do referido município, conforme SPU nº11581299-7, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2157/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Diretriz Operacional Nº021/2011 (CONFIDENCIAL) - Cumprimento de Mandados Judiciais, conforme a SPU Nº11581273-3, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2157/2011-GS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-2)	III	06 a 07/10/2011	Aracati-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-3)	III	06 a 07/10/2011	Aracati-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO	Coronel PM (DNS-3)	IV	06 a 07/10/2011	Aracati-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
WILKSON BARROS MELO	Soldado PM	VI	06 a 07/10/2011	Aracati-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							391,56

*** **

PORTARIA Nº2158/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênio do programa Pró-Cidadania firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e os municípios de Santana do Cariri e Nova Olinda-CE, bem como manter contato com o gestor do contrato no município de Campos Sales-CE, visando a implantação do Pro-Cidadania, conforme SPU nº11580881-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2158/2011-GS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	06 a 08/10/2011	Santana do Cariri, Nova Olinda e Campos Sales-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	06 a 08/10/2011	Santana do Cariri, Nova Olinda e Campos Sales-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	06 a 08/10/2011	Santana do Cariri, Nova Olinda e Campos Sales-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							447,15

*** **

PORTARIA Nº2161/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-2), matrícula nº402.821-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Ibaratama-CE, nos dias 25 e 26 de agosto de 2011 a fim de entregar documentação ao Poder Judiciário, conforme SPU nº11581247-4, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2162/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da SSPDS - SS-2, matrícula nº402.816-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Granja-CE, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2011, a fim de realizar visita de inspeção e participar da solenidade de inauguração da Delegacia de Granja-CE, conforme SPU nº11581195-8, concedendo-

lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2163/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará missão governamental no interior do Estado, conforme SPU nº11498340-2, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ss. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2163/2011-GS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Major PM	IV	22 a 23/08/2011	Camocim-CE	1 (uma) e meia	59,62	89,43
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	22 a 23/08/2011	Camocim-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
FRANCISCO EVANDI DA SILVA GONÇALVES	Subtenente PM	V	22 a 23/08/2011	Camocim-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
TOTAL							258,63

*** **

PORTARIA Nº2164/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALEXANDRO SOUZA DE MENESES**, ocupante da graduação de Sargento PM (DAS-1), matrícula nº110.005-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de outubro de 2011, a fim de receber na Sede do Deposito de Suprimentos da Força Nacional de Segurança Pública, através da Coordenação-Geral de Logística do DFNSP, o material remanescente do Termo de Baixa de Material nº2011/000051-MJ (Proc. nº08106.000117/2011-88), atinente a doação de bens realizado pelo Ministério da Justiça à Secretaria de Segurança Pública de Defesa Social, conforme SPU nº11581297-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.538,50 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$2.064,97 (dois mil, sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2165/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de instalação e manutenção nos equipamentos (móveis, fixos e HT's) Sede, PPMs e destacamentos da Polícia Militar (2ªCia/3º BPM/Tianguá, de acordo com a solicitação contida nos Ofícios nº405/2011 e 406/2011, conforme SPU nº11581225-3, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2165/2011-GS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAO LESIONE ROCHA	Tenente PM	V	02 a 08/09/2011	Tianguá, Ibiapina e Ipu-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	02 a 08/09/2011	Tianguá, Ibiapina e Ipu-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento BM	V	02 a 08/09/2011	Tianguá, Ibiapina e Ipu-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	02 a 08/09/2011	Tianguá, Ibiapina e Ipu-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
TOTAL							1.414,01

*** **

PORTARIA Nº2166/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos referentes aos Conselhos Comunitários de Defesa Social, conforme SPU nº11581279-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2166/2011-GS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	III	06 a 08/10/2011	Assaré, Antonina do Norte e Aiuaba-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS	Soldado PM	VI	06 a 08/10/2011	Assaré, Antonina do Norte e Aiuaba-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
SALES							
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	06 a 08/10/2011	Assaré, Antonina do Norte e Aiuaba-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							439,10

*** **

PORTARIA Nº2167/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FERNANDO ANTONIO AVILA GOIS**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº004.992-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 11 de outubro de 2011 a fim de atender convite do Comandante Geral da PMCE para participar do encontro do Grupo Gestor Integrado Divisa Segura, conforme SPU nº11581233-4, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), e passagem para o trecho Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE no valor de R\$278,00 (duzentos e setenta e oito reais), perfazendo o total R\$313,45 (trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2180/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da SSPDS (DNS-2), matrícula nº402.817-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, nos dias 13 e 14 de outubro de 2011, a fim de tratar de assunto de interesse da SSPDS, conforme SPU nº11581141-9, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no

valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.625,20 (hum mil, seiscentos e vinte cinco reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$2.125,56 (dois mil, cento e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2186/2011-GS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAO KAIRO ROCHA SEGUNDO	Tenente PM	V	07/10/2011	Beberibe-CE	meia	56,40	28,20
LUIZ UBIRATAN BEZERRA JUNIOR	Soldado PM	VI	07/10/2011	Beberibe-CE	meia	48,34	24,17
FRANCISCO GILMARIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	VI	07/10/2011	Beberibe-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							76,54

*** **

PORTARIA Nº2187/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar os imóveis referentes as novas Delegacias de Polícia Civil integradas com Destacamentos da Polícia Militar, conforme SPU nº11581221-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2187/2011-GS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA	Sargento PM (DAS-8)	V	13 a 15/10/2011	Jijoca de Jericoacoara e Bela Cruz-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA	Cabo BM	VI	13 a 15/10/2011	Jijoca de Jericoacoara e Bela Cruz-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							261,85

*** **

PORTARIA Nº2188/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 10 a 12 de outubro de 2011 a fim de realizar transporte de servidor da SSPDS, conforme SPU nº11581251-2, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$120,85 (cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2189/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº105.594-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 07 de outubro de 2011 a fim de transportar servidor da SSPDS, conforme SPU nº11581253-9, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário

de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2204/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a segurança e o sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do INEP, conforme Convênio nº755906/2011, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2204/2011-GS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
TARCÍSIO DE SOUSA FARIAS	TEN CORONEL	IV	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BARBALHA/CRATO/ JUAZEIRO DO NORTE/BARRO/MAURITI/ BREJO SANTO/JARDIM/MILAGRES/ NOVA OLINDA/FORTALEZA	4,5	59,62	268,29
RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BARBALHA/CRATO/ JUAZEIRO DO NORTE/BARRO/MAURITI/ BREJO SANTO/JARDIM/MILAGRES/ NOVA OLINDA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
RANCISCO HERMILSON CARVALHO RODRIGUES	CAPITÃO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
JOSÉ EUDÁSIO OLIVEIRA DA SILVA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
PAULO DE LIMA FERREIRA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
CÍCERO DOS SANTOS ROCHA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
LUCINÂNIO CALDAS DA CONCEIÇÃO SANTANA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO AUDÍSIO DE ASSIS FILHO	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
REGINALDO JOSÉ SERAFIM MOREIRA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BARRO/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
GEOCONDES CORREIA DE LIMA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BARRO/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO HIGINO FERREIRA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JUCIER MARCULINO DA SILVA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
CÍCERO GOMES DE LIMA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BREJO SANTO/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO PAULO DE MATOS	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BREJO SANTO/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ALUISIO DE SOUSA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BARBALHA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
EDNALDO APARECIDO COSTA MOURA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BARBALHA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
CÍCERO TRAJIANO DA SILVA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/JARDIM/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JUSCELINO CÂNDIDO DA SILVA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/JARDIM/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ERIVAN SANTOS DA SILVA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/NOVA OLINDA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
HORACIO SOARES DE OLIVEIRA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/NOVA OLINDA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
GILDENOR ALVES CONSERVA PRIMO	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/MILAGRES/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
GERALDO SANTOS DA SILVA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/MILAGRES/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
VALDIRMO GIRÃO NOBRE NETO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BARBALHA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ EDNARDO JUCÁ COUTO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BARBALHA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
LUIZ SILVEIRA GOMES	MAJOR	IV	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ITAPIOCA/URUBURETAMA/ TRAIRI/AMONTADA/ITAPAJÉ/IRAUÇUBA/ PARACURU/PARAIPABA/FORTALEZA	4,5	59,62	268,29
LOURENÇO NUNES DE AZEVEDO NETO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ITAPIOCA/URUBURETAMA/ TRAIRI/AMONTADA/ITAPAJÉ/IRAUÇUBA/ PARACURU/PARAIPABA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ABINOAM RODRIGUES SIMÕES	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ITAPIOCA/URUBURETAMA/ TRAIRI/AMONTADA/ITAPAJÉ/IRAUÇUBA/ PARACURU/PARAIPABA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
SILVANA SOARES VIEIRA LIMA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/URUBURETAMA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ NÉLIO BARBOSA PEREIRA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/URUBURETAMA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ DIOGO MONTEIRO FALCÃO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/TRAIRI/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
DOMINGOS EVARISTO DE CASTRO SOBRINHO	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/TRAIRI/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
EVILÁSIO MARTINS GOMES	MAJOR	IV	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ITAPIOCA/FORTALEZA	4,5	59,62	268,29
LINDENDOFE CARNEIRO DE OLIVEIRA	SUB TENENTE	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ITAPIOCA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
ELIAS CARLOS PEREIRA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ITAPIOCA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
EDNARDO CONRADO RIBEIRO	SUB. TENENTE	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/AMONTADA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
FLAVIANO HONORATO DA SILVA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/AMONTADA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
GIANCARLO BARROS GOMES	CAPITÃO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ITAPAJÉ/IRAUÇUBA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
ANTONIO HELENO DA SILVA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ITAPAJÉ/IRAUÇUBA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
MARIO SÉRGIO HOLANDA PEREIRA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/PARACURU/PARAIPABA/ FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
MICHELL TELLES MENDONÇA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/PARACURU/PARAIPABA/ FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
MARCELO RIBEIRO ABREU	CAPITÃO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
JONATAS LIMA LEITE	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
GILVAN ARAUJO DE FREITAS	MAJOR	IV	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	4,5	59,62	268,29
EDGAR ALMEIDA CHAVES FILHO	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOAQUIM WAGNER ARAUJO DE SOUZA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ KLEBER LEITE MONTEIRO	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
LENILSON RODRIGUES BATISTA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ITAPIOCA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ISAIAS RAMOS FREITAS	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ITAPIOCA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ CARLOS SANTANA	SUB. TENENTE	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
JOSÉ ARILO SILVA DE OLIVEIRA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ADAILTON SALES DOS SANTOS	CAPITÃO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/ SENADOR POMPEU/IGUATU/ACOIARA/ ICÓ/CEDRO/VÁRZEA ALEGRE/LAVRAS DA MANGABEIRA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
AFONSO MARTINS DE BARROS	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/ SENADOR POMPEU/IGUATU/ACOIARA/ ICÓ/CEDRO/VÁRZEA ALEGRE/LAVRAS DA MANGABEIRA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO WELLINGTON MORAIS SANTOS	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/ SENADOR POMPEU/IGUATU/ACOIARA/ ICÓ/CEDRO/VÁRZEA ALEGRE/LAVRAS DA MANGABEIRA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ GONÇALVES SILVA	TENENTE	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO REGINALDO LIMA AGUIAR	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JARBAS MOURA FRANKLIN	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
WESLEY BEZERRA RODRIGUES	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
REGINALDO MARTINS DANTAS	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO RICARTE ANDRADE CAVALCANTE	SUB.TENENTE	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
JOSÉ JUCILIANO SOUSA DE QUEIROZ	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
GENIVAL TEIXEIRA DA SILVA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
PAULO JAYRO RODRIGUES DA SILVA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO MULATO DE LIMA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO NILTON DA SILVA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ UILTON BATISTA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ACOIARA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
AILTON ALVES FELIPE	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ACOIARA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ELISEU DE MENEZES BARBOSA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/CEDRO/ICÓ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
LUIZ CLÁUDIO LIMA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/CEDRO/ICÓ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ MÁRIO PRAXEDES CESÁRIO	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA/ VÁRZEA ALEGRE/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
MARCELO XAVIER DE SENA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA/ VÁRZEA ALEGRE/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ANTONIO AUGUSTO BEZERRA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO NARCÉLIO DA SILVA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
TONINHO CAITANO REGINALDO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ RIBEIRO FILHO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO ROBERIO OLIVEIRA VIANA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JEAN KELLIS DA NÓBREGA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ALEXANDRE ALVES FREITAS DUARTE	TENENTE	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BOA VIAGEM/TAUÁ/CAMPOS SALES/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
AMAURI GUEDES BARROSO	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BOA VIAGEM/TAUÁ/CAMPOS SALES/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ANTONIO VASCONCELOS SILVA DO CARMO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
CARLOS MAGNO MENEZES BARROSO	SOLDADO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
JOSÉ ROCHA DE MENEZES	CAPITÃO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
JOSÉ GILBERTO ANASTACIO SILVA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO LÁLCIO GOMES PEIXOTO	SUB. TENENTE	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
CÉLIO DA COSTA NOGUEIRA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
VALDEVAN ALVES DE FREITAS	CAPITÃO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO VALDEMIRO MARREIRO SANTOS	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
SEGISNALDO CORDEIRO MEDEIROS	CAPITÃO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/PARAMBU/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/PARAMBU/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ALEXANDRE CRUZ	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ERMESON DE CASTRO PEIXOTO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ALBERTO BEVINÍEVISQUE ALVES ARAUJO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ANTONIO FURTUNATO DE ARAUJO FILHO	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA	MAJOR	IV	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SOBRAL/COREAU/MASSAPE/ FORTALEZA	4,5	59,62	268,29
ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SOBRAL/COREAU/MASSAPE/ FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
JOSÉ GOMES MENDONÇA FILHO	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO CLEITON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ ARNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SOBRAL/MASSAPE/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
ALGEÂNIO LUCAS DO AMARAL	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SOBRAL/MASSAPE/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ANTONIO HILTON CARVALHO PEREIRA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA JÚNIOR	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/COREAU/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO KENNEDY ARAÚJO DE SOUSA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/COREAU/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ANTONIO DE SOUSA AGUIAR	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO DE ASSIS ALVES CRUZ	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO DE LIMA ESTANISLAU	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
JOSÉ WELLINGTON ALVES	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
CARLOS HERBÊNIO ALMEIDA BEZERRA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
ELEXANDRO DANTAS DA SILVA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
MAURICIO MARQUES DE PAULO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JEFFERSON WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	MAJOR	IV	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BATURITÉ/MULUNGU/ REDENÇÃO/FORTALEZA	4,5	59,62	268,29
LAÉCIO DE LIMA OLIVEIRA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BATURITÉ/MULUNGU/ REDENÇÃO/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BATURITÉ/MULUNGU/ REDENÇÃO/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ LEÔNIDAS BARROSO FILHO	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
ADIMIR MENDES SANTOS	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
MAGNÓLIA DE LACERDA CARVALHO	CAPITÃO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
JOSÉ ZILMAR BATISTA DE ALBUQUERQUE	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
CÍCERO DE SOUSA SILVA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
DIMAS SOUSA DE OLIVEIRA	SUB.TENENTE	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
EVANDIR RODRIGUES DE AZEVEDO	SUB.TENENTE	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO EVANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
ANTONIO SÉRGIO COSTA CAVALCANTE	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
MARCOS ANTONIO MARINHO RUSSO	TEN. CORONEL	IV	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/CAMOCIM/ACARAÚ/GRANIA/ ITAREMA/CRUZ/MARCO/BELACRUZ/ FORTALEZA	4,5	59,62	268,29
WAGNER SILVA DOS SANTOS	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/CAMOCIM/ACARAÚ/GRANIA/ ITAREMA/CRUZ/MARCO/BELACRUZ/ FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	CAPITÃO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ACARAÚ/ITAREMA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ACARAÚ/ITAREMA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ ERINALDO MATOS DA SILVA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ACARAÚ/CRUZ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ HUMBERTO GOMES CARVALHO	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ACARAÚ/CRUZ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
HELBER MÁRIO SANTIAGO DA FONSECA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BELA CRUZ/MARCO/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
MARCOS HENRIQUE PEREIRA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/BELA CRUZ/MARCO/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
WEBERTON GOMES DE LOIOLA	CAPITÃO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/CAMOCIM/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
MIZAEEL FERREIRA DE ARAÚJO	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/CAMOCIM/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
ALEXANDRE BEZERRA TORRES	TENENTE	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/GRANIA/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO CARLOS CAETANO	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/GRANIA/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ ELIALDO VICENTE DE OLIVEIRA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
LAERTE JOSÉ DA SILVA DE SOUSA	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ MARIO TRÉVIA COUTINHO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/CAMOCIM/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JACKSON TRÉVIA COUTINHO	SOLDADO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/CAMOCIM/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
CLODOALDO JANSEN BRAGA	CAPITÃO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/RUSSAS/JUAZEIRO DO NORTE/ CRATEUS/SOBRAL/CAMOCIM/CANINDE/ FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
ANTONIO ROXAEL HONORATO MOREIRA	CABO	VI	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/RUSSAS/JUAZEIRO DO NORTE/ CRATEUS/SOBRAL/CAMOCIM/CANINDE/ FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO DE ASSIS SILVA GOMES	SARGENTO	V	20 A 24/10/2011	FORTALEZA/RUSSAS/JUAZEIRO DO NORTE/ CRATEUS/SOBRAL/CAMOCIM/CANINDE/ FORTALEZA	4,5	56,40	253,80

SOMA

R\$34.399,53

*** **

PORTARIA Nº2205/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a segurança e o sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do INEP, conforme Convênio Nº755906/2011, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2205/2011-GS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado - DAS-1	III	20 a 24/10/2011	Cascavel, Aracati, Limoeiro do Norte, Canindé, Santa Quitéria, Crateús, Ipi e Tianguá	4,5	70,90	319,05
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	20 a 24/10/2011	Cascavel, Aracati, Limoeiro do Norte, Canindé, Santa Quitéria, Crateús, Ipi e Tianguá	4,5	56,40	253,80
Vicente Sales Nunes Neto	Agente de Administração - DAS-2	IV	20 a 24/10/2011	Cascavel, Aracati, Limoeiro do Norte, Canindé, Santa Quitéria, Crateús, Ipi e Tianguá	4,5	59,62	268,29
Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	IV	20 a 24/10/2011	Cascavel e Aracati	4,5	59,62	268,29
José Vimmon de Lima Lopes	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Cascavel e Aracati	4,5	56,40	253,80
Francisco Lucas de Oliveira	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Cascavel e Aracati	4,5	56,40	253,80
Carlos Alexandre Almeida Mendes	Escrivão	V	20 a 24/10/2011	Cascavel, Pindoretama e Beberibe	4,5	56,40	253,80
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Cascavel, Pindoretama e Beberibe	4,5	56,40	253,80
Lucia Miranda	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Cascavel, Pindoretama e Beberibe	4,5	56,40	253,80
José Alberto Bastos Vieira Junior	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Cascavel, Pindoretama e Beberibe	4,5	56,40	253,80
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Cascavel, Pindoretama e Beberibe	4,5	56,40	253,80
Paulo Jonas Batista	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Cascavel, Pindoretama e Beberibe	4,5	56,40	253,80
Francisca Helena Guilherme dos Santos	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Cascavel, Pindoretama e Beberibe	4,5	56,40	253,80
Maria Julieta de Castro Fernandes	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Cascavel, Pindoretama e Beberibe	4,5	56,40	253,80
Regina Claudia Gomes Mesquita	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Aracati e Icapuí	4,5	56,40	253,80
Ana Maria Cavalcante Holanda	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Aracati e Icapuí	4,5	56,40	253,80
Edson Muniz Diógenes	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Aracati e Icapuí	4,5	56,40	253,80
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Aracati e Icapuí	4,5	56,40	253,80
Zélia Freitas de Almeida Rocha	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Aracati e Icapuí	4,5	56,40	253,80
Gutemberg Paiva Rodrigues	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Aracati e Icapuí	4,5	56,40	253,80
José Wilson da Silva Neto	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Aracati e Icapuí	4,5	56,40	253,80
Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Aracati e Icapuí	4,5	56,40	253,80
Marília Ferreira Fernandes	Delegado	IV	20 a 24/10/2011	Limoeiro do Norte	4,5	59,62	268,29
João Borges Neto de Andrade	Escrivão	V	20 a 24/10/2011	Limoeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Limoeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Maria das Graças Gadelha Bonfim	Escrivão	V	20 a 24/10/2011	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Tânia Conceição Almeida Cunha	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Raimundo dos Santos Matias	Motorista	V	20 a 24/10/2011	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Telma Maria Fernandes de Sousa	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Adalberto da Silva Barros	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Maria Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	IV	20 a 24/10/2011	Canindé e Santa Quitéria	4,5	59,62	268,29
Jucineide de Azevedo	Escrivão - DAS 2	V	20 a 24/10/2011	Canindé e Santa Quitéria	4,5	59,62	268,29
Daniel César Rocha Tupinambá	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Canindé e Santa Quitéria	4,5	56,40	253,80
Antônio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	V	20 a 24/10/2011	Canindé	4,5	56,40	253,80
Francisco Alaiton Marinho Júnior	Escrivão	V	20 a 24/10/2011	Canindé	4,5	56,40	253,80
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Canindé	4,5	56,40	253,80
Mário de Sousa Silva	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Canindé	4,5	546,40	253,80
José Arimatéia Bento Carlos	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Canindé	4,5	56,40	253,80
Eudésio Luiz dos Santos	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Santa Quitéria	4,5	56,40	253,80
Luciana Erika Bastos Guanabara	Escrivão	V	20 a 24/10/2011	Santa Quitéria	4,5	56,40	253,80
Antônio Wladimir Bezerra Sombra	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Santa Quitéria	4,5	56,40	253,80
José Hosanildo de Paiva Casusa	Inspetor	V	20 a 24/10/2011	Santa Quitéria	4,5	56,40	253,80
Lucio Ponte Torres	Delegado - DAS- 1	III	20 a 24/10/2011	Canindé e Aracati	4,5	70,90	319,05
TOTAL	-	-	-	-	-	-	11.877,75

*** **

PORTARIA Nº2206/2011-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a segurança e o sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do INEP, conforme Convênio nº755906/2011, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2206/2011-SSPDS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Orlandina Goes Correia Costa	Delegado	IV	20 a 24/10/11	Crateús e Ipi	4,5	59,62	268,29
José Inácio Baima Costa	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Crateús e Ipi	4,5	56,40	253,80
Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Crateús e Ipi	4,5	56,40	253,80
John Andrade de Oliveira Júnior	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Crateús e Tamboril	4,5	56,40	253,80
José Gleidson Cunha da Silva	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Crateús e Tamboril	4,5	56,40	253,80
João Sávio Lopes Pinto	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Crateús e Tamboril	4,5	56,40	253,80
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Crateús e Tamboril	4,5	56,40	253,80
Estéfano Farias Holanda	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Crateús e Tamboril	4,5	56,40	253,80
Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Crateús e Tamboril	4,5	56,40	253,80
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Crateús e Tamboril	4,5	56,40	253,80
Francisco Lourival Lima de Araújo	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Crateús e Tamboril	4,5	56,40	253,80
Marcos Fábio da Silva Soares	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Crateús e Tamboril	4,5	56,40	253,80
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	20 a 24/10/11	Tianguá	4,5	59,62	268,29

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldaiza Alves Brígido	Escrivão	V	20 a 24/10/11	Tianguá	4,5	56,40	253,80
Célio Gomes Barbosa Júnior	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Tianguá	4,5	56,40	253,80
João Filomeno Neto	Escrivão	V	20 a 24/10/11	Tianguá, Viçosa, Ubajara, São Benedito e Ibiapina	4,5	56,40	253,80
Luiz Carlos Barbosa da Silva	Delegado	IV	20 a 24/10/11	Tianguá, Viçosa, Ubajara, São Benedito e Ibiapina	4,5	59,62	268,29
Antônio Luiz Esmeraldo Holanda	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Tianguá, Viçosa, Ubajara, São Benedito e Ibiapina	4,5	56,40	253,80
Expedita Jaqueline Landim Peixoto	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Tianguá, Viçosa, Ubajara, São Benedito e Ibiapina	4,5	56,40	253,80
Maria Helena Coelho Peixoto	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Tianguá, Viçosa, Ubajara, São Benedito e Ibiapina	4,5	56,40	253,80
Carla Tatiana de Moraes	Escrivão	V	20 a 24/10/11	Tianguá, Viçosa, Ubajara, São Benedito e Ibiapina	4,5	56,40	253,80
Francisca Eveline Bonifácio da Costa	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Tianguá, Viçosa, Ubajara, São Benedito e Ibiapina	4,5	56,40	253,80
José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Tianguá, Viçosa, Ubajara, São Benedito e Ibiapina	4,5	56,40	253,80
Francisco Costa Barros	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Tianguá, Viçosa, Ubajara, São Benedito e Ibiapina	4,5	56,40	253,80
Célia de Sousa Silva	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Tianguá, Viçosa, Ubajara, São Benedito e Ibiapina	4,5	56,40	253,80
Luiz Gonzaga dos Santos	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Ipú, Guaraciaba, Ipuéiras e Nova Russas	4,5	56,40	253,80
Victor Regus e Silva	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Ipú, Guaraciaba, Ipuéiras e Nova Russas	4,5	56,40	253,80
Fernanda Maria Bandeira Martins	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Ipú, Guaraciaba, Ipuéiras e Nova Russas	4,5	56,40	253,80
Gustavo Linhares Pontes	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Ipú, Guaraciaba, Ipuéiras e Nova Russas	4,5	56,40	253,80
Sérgio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Ipú, Guaraciaba, Ipuéiras e Nova Russas	4,5	56,40	253,80
Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Ipú, Guaraciaba, Ipuéiras e Nova Russas	4,5	56,40	253,80
Francisco José de Souza	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Ipú, Guaraciaba, Ipuéiras e Nova Russas	4,5	56,40	253,80
Sérgio Ferreira Pontes	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Ipú, Guaraciaba, Ipuéiras e Nova Russas	4,5	56,40	253,80
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor (DAS 2)	IV	20 a 24/10/11	Ipú, Guaraciaba, Ipuéiras e Nova Russas	4,5	59,62	268,29
Antônio Pereira de Souza	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Ipú, Guaraciaba, Ipuéiras e Nova Russas	4,5	56,40	253,80
Walcyamar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	V	20 a 24/10/11	Cratéis e Tamboril	4,5	56,40	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	9.194,76

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº418956/09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 – CENTRO, em Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo de Prorrogação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº44/2009-SSPDS, regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo disposto no Art.57, inciso II da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o Processo nº11498475-1; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato 418956**, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, passando o seu término para o dia 30 de setembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$75.223,57 (setenta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da SSPDS e o Sr. Alessandro Paz Sampaio, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº444055/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**; V - ENDEREÇO: BR 101 Norte KM 13, S.N, Paratibe, Paulista, Pernambuco; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº092/2008, Processo PRG-23268/2008, promovido pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IMESP, bem como pelo inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza – Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do Contrato nº444055/09, cujo objeto visa contratação de serviços de gerenciamento integrado de documentos e informações, envolvendo o tratamento, classificação, digitalização e indexação de documentos do acervo documental discriminado pela CONTRATANTE, com as características contidas do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS No 092/2008, Processo PRG-23268/2008, promovido pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IMESP, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 21/04/2011 e término em 20/04/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 20 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de

Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. João Bosco Araújo Pinto Filho, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11254093-7-SPU, relativo à DEMISSÃO “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº300.530-1-X - **RAMON WESCLEY DE ALMEIDA DUARTE**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfiri-lo** para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º e 142, §3º, incisos X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 25/04/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Art.5º, §1º, do art.6º, do Decreto nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE **desligar** a pedido, do Batalhão de Segurança Patrimonial e consequentemente retornar definitivamente à inatividade, os **MILITARES** estaduais abaixo identificados:

Graduação	Matrícula	NOME
Capitão PM	301278-1-1	Antônio Jurandir Sobreira
Subtenente PM	127743-1-1	Gilberto Rocha Santiago
Subtenente PM	301151-1-2	Evandro Bandeira de Alencar
1º Sargento PM	301242-1-9	Alcir de Souza Silva
1º Sargento PM	116741-1-9	Francisco Rocha Linhares
3º Sargento PM	116519-1-3	José Osvaldo da Silva

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual e nos termos do §1º, do art.6º, do Decreto nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE **dispensar** do serviço ativo da Polícia Militar do Ceará e do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial e, consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por terem sido julgados Incapazes Definitivamente, pela Coordenadoria de Perícia Médica da SEPLAG, os **MILITARES ESTADUAIS** abaixo identificados:

Graduação	Matrícula	N O M E
Subtenente PM	116511-1-9	Eduardo Ramos de Moraes
1º Sargento PM	151322-1-3	Francisco de Góis Gonçalves
1º Sargento PM	301174-1-7	Tarcísio Jackson Barroso
2º Sargento PM	117292-1-5	Francisco Rafael de Abreu
3º Sargento PM	119569-1-5	Joaquim Carneiro da Silva
3º Sargento PM	119557-1-1	Adauto Costa Brito
3º Sargento PM	116533-1-6	Antônio Firmino dos Santos
3º Sargento PM	116669-1-4	José Aldenir Alves de Lima
Cabo PM	151999-1-1	Joabel Bezerra da Costa

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº10740459-1, referente aos autos do Processo Regular – Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº289/2009-DP/3, datada de 08 de setembro de 2009, que teve como presidente CAP PM – Heron Araújo Barros, e membros o TEN PM – Dyego Galdino Barcelos, e o TEN PM – Luiz Paulo Nogueira Lino, e acusado o SD PM 19212 – Cícero Miliano Monteiro de Oliveira, MF: 127.429-1-6, da 3ª CIA/6ª BPM, incluído na PMCE no dia 15 de junho de 1998, filho de Edmilson Cordeiro de Oliveira e Maria Eunice Monteiro, nascido em 06 de setembro de 1978, natural de Fortaleza/Ce, residente à rua Perdigão de Oliveira, casa 17, Bairro João XXIII, Fortaleza-CE, por ter o acusado, por volta das 16h24min, quando de folga e a paisana, na rua Cardeal Arco Verde, nº266, no bairro Autran Nunes, tentado contra a vida do Sr. Otávio Coelho Alves e portado ilegalmente, arma de fogo de uso permitido, sendo empós, autuado em flagrante delito por infração ao art.121, c/c com o art.14 do Código Penal Brasileiro, e Art.14, da lei 10826 (Estatuto do Desarmamento), resolve **EXPULSAR** o SD PM 19.212 **CÍCERO MILIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, MF: 127.429-1-6, nos termos do Art.24, do Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará, pelo cometimento de atos desonrosos, atentatórios à Instituição e incompatíveis com a função policial militar, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração ao artigo 8º, incisos VIII, XV e XVIII, ao artigo 12, §1º, incisos I e II e §2º, incisos I e III, tudo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11640980-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva remunerada a pedido, do Tenente Coronel da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº098.128-1-4 – **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de Tenente Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 20/01/2012, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal/88, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	271,95	3.263,40
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	40,79	489,48
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	2.924,25	35.091,00
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	2.940,99	35.291,88
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
TOTAL	6.177,98	74.135,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09659101-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº029.801-1-8 – **ANTONIO HUMBERTO DE BRITO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 15/04/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	137,26	1.647,12
Lei nº14.425 de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	20,59	247,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	992,99	11.915,88
Lei nº14.423 de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	823,61	9.883,32
Lei 14.425 de 29/07/2009		
TOTAL	1.974,45	23.693,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09436834-1-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº029.101-1-X – **ERIVALDO SOUSA DE OLIVEIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 09/01/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	150,99	1.811,88
Lei nº14.425, de 29/07/2009		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	22,64	271,68
Gratificação Militar Lei nº14.423, de 29/07/2009	1.081,75	12.981,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425, de 29/07/2009	933,28	11.199,36
Gratificação pela Representação de Gabinete – TJ – Lei nº10.722, de 15/10/1982	1.299,61	15.595,32
TOTAL	3.488,27	41.859,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10562370-9-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº002.750-1-8 – **PERICLES MOREIRA DE ALBUQUERQUE**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 13/01/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011	166,22	1.994,64
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	24,93	299,16
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.190,82	14.289,84
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.027,37	12.328,44
TOTAL	2.409,34	28.912,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11097783-1 SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do Sub-Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº021.349-1-8 – **KLADGE SOUSA BRAGA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Sub-Tenente, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 18/05/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867 de 25/01/2011	166,22	1.994,64
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	24,93	299,16

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.190,82	14.289,84
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.027,37	12.328,44
TOTAL	2.409,34	28.912,08

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10177759-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, do SUBTENENTE da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.574-1-X – **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada “Ex Officio” por ter atingido o tempo limite de permanência no serviço ativo da PMCE, na atual graduação de SUBTENENTE PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 13/04/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, II e 182, II, alínea “a”, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.425 de 29/07/2009	150,99	1.811,88
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% Lei nº11.167 de 07/01/1986	30,20	362,40
Gratificação Militar Lei nº14.423 de 29/07/2009	1081,75	12.981,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425 de 29/07/2009	933,28	11.199,36
TOTAL	2.196,22	26.354,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10562022-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.885-1-3 – **JONAEIL SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 28/12/2010, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.759, de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	21,59	259,08
Gratificação Militar Lei nº14.759, de 30/07/2010	1041,05	12.492,60

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.759, de 30/07/2010	863,47	10.361,64
TOTAL	2.070,01	24.840,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10116493-9-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada “EX OFFICIO”, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.901-1-5 - **JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada “Ex Officio” por ter atingido o tempo limite de permanência no serviço ativo da PMCE, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 26/03/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, II e 182, II, alínea “a”, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.425 de 29/07/2009	150,99	1.811,88
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	30,20	362,40
Gratificação Militar Lei nº14.423 de 29/07/2009	1.081,75	12.981,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425, de 29/07/2009	933,28	11.199,36
TOTAL	2.196,22	26.354,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09659401-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.270-1-3 - **GILBERTO GOMES LIMA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 25/04/2010, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.425 de 29/07/2009	137,26	1.647,12
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	20,59	247,08
Gratificação Militar Lei nº14.423 de 29/07/2009	992,99	11.915,88

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei 14.423 de 29/07/2009	823,61	9.883,32
TOTAL	1.974,45	23.693,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10344749-0-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº034.874-1-5 - **CARLOS ALBERTO CORREIA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 01/10/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I e 181, e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.759 de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	21,58	258,96
Gratificação Militar Lei nº14.759 de 30/07/2010	1.041,05	12.492,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.759 de 30/07/2010	863,47	10.361,64
TOTAL	2.070,00	24.840,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº099025848-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº021.721-1-9 - **FRANCISCO DE ASSIS EUZÉBIO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 21/10/1999, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I, 89 da Lei nº10.072, de 20/12/1976, (Estatuto da PMCE), na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES VINGENTES EM 02/11/1999, DATA DO AFASTAMENTO NA GRADUAÇÃO DE 3º SGT PM)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº12.840 de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986	19,51	234,12
Indenização de Habitação - CFS 40% Lei nº11.167, de 07/01/1986	26,02	312,24
Indenização de Função Policial Militar - 80% Lei nº11.941 de 25/09/92	52,04	624,48

HISTÓRICO (VALORES VINGENTES EM 02/11/1999, DATA DO AFASTAMENTO NA GRADUAÇÃO DE 3º SGT PM)

IMPORTÂNCIA (R\$)		
MENSAL	ANUAL	
Indenização de Moradia – 25% Lei nº11.195/86	16,26	195,12
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº11.941 de 25/09/92	32,52	390,24
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº11.167, de 07/01/1986	32,52	390,24
TOTAL	243,92	2.927,04

HISTÓRICO (VALORES VINGENTES EM 25/12/2001, DATA DA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM)

IMPORTÂNCIA (R\$)		
MENSAL	ANUAL	
Soldo Lei nº13.145 de 18/09/2001	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986	26,84	322,08
Gratificação Militar Lei nº13.145, de 18/09/2001	397,10	4.765,20
Gratificação de Qualificação Policial Militar Lei nº13.145 de 18/09/2001	536,80	6.441,60
TOTAL	1.050,20	12.602,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº00087272-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº023.551-1-6 – **WILSON NUNES DO NASCIMENTO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 19/07/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts. 88, inciso I e 89, da Lei nº10.072/76, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES VIGENTE EM 19/07/2000, NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PM)

IMPORTÂNCIA (R\$)		
MENSAL	ANUAL	
Soldo Lei nº13.035 de 30/06/2000	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% Lei nº11.167 de 07/01/1986	16,26	195,12
Gratificação Militar Lei nº13.035 de 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.035 de 30/06/2000	379,00	4.548,00
TOTAL	740,31	8.883,72

HISTÓRICO (VALORES VIGENTE EM 25/08/2001, NA GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM)

IMPORTÂNCIA (R\$)		
MENSAL	ANUAL	
Soldo Lei nº13.145 de 18/09/2001	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço 25% Lei nº11.167 de 07/01/1986	22,37	268,44

HISTÓRICO (VALORES VIGENTE EM 25/08/2001, NA GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM)

IMPORTÂNCIA (R\$)		
MENSAL	ANUAL	
Gratificação Militar Lei nº13.145 de 18/09/2001	397,10	4.765,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.145 de 18/09/2001	536,80	6.441,60
TOTAL	1.045,73	12.548,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10551344-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.457-1-2 – **FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 20/12/2010, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

IMPORTÂNCIA (R\$)		
MENSAL	ANUAL	
Soldo Lei nº14.759, de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	21,59	259,08
Gratificação Militar Lei nº14.759, de 30/07/2010	1041,05	12.492,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.759, de 30/07/2010	863,47	10.361,64
TOTAL	2.070,01	24.840,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10512946-1-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº034.742-1-6 – **FRANCISCO MIGUEL DE SOUZA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 13/12/2010, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

IMPORTÂNCIA (R\$)		
MENSAL	ANUAL	
Soldo Lei nº14.759, de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	21,59	259,08
Gratificação Militar Lei nº14.759, de 30/07/2010	1.041,05	12.492,60

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.759, de 30/07/2010	863,47	10.361,64
TOTAL	2.070,01	24.840,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10562372-5-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.829-1-9 – **ILDENOR DAVID SALES**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 13/01/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03492886-3-SPU, relativo à transferência para a Reserva remunerada a pedido, do CABO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº026.389-1-6 – **JOSÉ BERNARDINO FILHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 18/06/2004, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I e 89 da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	63,91	766,92
Lei nº13.333 de 22/07/2003		
Gratificação de Tempo de Serviço – 20%	12,78	153,36
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	340,16	4.081,92
Lei nº13.333 de 22/07/2003		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei 13.333 de 22/07/2003	466,68	5.600,16
TOTAL	883,53	10.602,36

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09161653-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA À PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº021.347-1-3 – **CLADSON SOUSA BRAGA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/08/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal de 1988, dos arts.180, I, 181 e 183, da lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	150,99	1.811,88
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,64	271,68
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.081,75	12.981,00
Lei nº14.423, de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	933,28	11.199,36
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
TOTAL	2.188,66	26.263,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e, em cumprimento à concessão de Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela, Processo nº0100201-12.2010.8.06.0000, proferida na Ação Ordinária nº13408-04.2009.8.06.0001/0, e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Estado no processo nº11254268-9/SPU, assinado pelo Ilmº. Sr. Lício Justino Vinhas da Silva, Procurador do Estado, RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção da 1º TENENTE PM ALZIRENE HOLANDA DE MOURA, MAT. 304.707-1-0**, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, de 12/11/2010, devendo ser excluída, em definitivo, das fileiras da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE COMODATO

COMODATÁRIO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SSPDS com a intervenção da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce, representada por Werisleik Pontes Matias – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE, brasileiro, casado, RG nº005.012-1-2 e CPF nº211.988.373-49. COMODANTE: **OSC EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada por Oto Brasil de Sá Cavalcante, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº001.869.293-15, capaz, residente e domiciliado na Av. Washington Soares, 3737, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce. OBJETO: O empréstimo, a **título gratuito, do imóvel** alugado pelo COMODANTE, conforme estabelecido no Art.579 do Código Civil Brasileiro, assim descrito: casa localizada na Rua Fonseca Lobo, 1548, Bairro Aldeota, nesta capital. VIGÊNCIA: até 31/12/2014. PROCESSO: SPU Nº11486574-4. DESTINAÇÃO: O imóvel deverá ser utilizado somente para o fim específico de alocar a sede do Batalhão Provisório de Policiamento Turístico – BPTur da Polícia Militar do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2011. ASSINANTES: Oto Brasil de Sá Cavalcante, Engenheiro Civil e Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da PMCE. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Polícia Civil. CONTRATADA: **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de mobiliário** para a Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 01 deste Termo. Constitui-se também objeto deste Contrato, a montagem e os serviços de assistência técnica referentes à garantia dos equipamentos adquiridos, com as especificações técnicas contidas no projeto básico que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Ata de Registro de Preços Geral nºXVI/2010 - UESPI, oriunda do Pregão Presencial nº22/2010 - Universidade Estadual do Piauí, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei Federal nº10.520/02 e subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$370.778,80 (trezentos e setenta mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em: Os pagamentos serão efetuados em 02 (duas) parcelas mediante crédito em conta bancária preferencialmente no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, até 30 (trinta) dias de acordo com as parcelas abaixo descritas, devendo estar devidamente atestados pelo Gestor do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.204.10324.01.449052. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Marcelo Aníbal Ferreira Gonçalves Branco - MOBRAN INDÚSTRIA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e realização de concurso público** para o preenchimento de 740 vagas, com previsão de cadastro reserva, no cargo Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, com lotação na Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com o Termo de Referência nº002/2011, alterado em 11/07/2011 e com a proposta de prestação de serviços encaminhada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE, que farão parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição, ressalvadas as disposições contrárias ao disposto neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é

celebrado com dispensa de licitação, tendo por base as disposições do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93, por se tratar a CONTRATADA de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da realização de pesquisa e de ensino, com amplo domínio no campo do conhecimento dos trabalhos-objeto deste contrato. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, nos termos do artigo 57 da lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.888.921,28 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) pagos em: Todos os pagamentos serão efetuados mediante a entrega e aprovação dos serviços, devidamente atestados pelo Gestor do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.204.20282.22.339039. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Denise Bomtempo Birche de Carvalho - Decana de Pesquisa e Pós-graduação em exercício da Reitoria.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05329373 8/SPU, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, relativo à Transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, do 1º SARGENTO BM Nº0160 – **JOSE VALDI NOJOSA ROCHA**, Matrícula Funcional nº026.327-1-3, do serviço ativo desta Corporação. RESOLVE **transferi-lo** para a Reserva Remunerada, na atual graduação de 1º SARGENTO BM, competindo-lhe os proventos integrais da atual graduação, a partir de 28 de setembro de 2006, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO (Lei nº13.787, de 29/06/2006, DOE nº122, de 29/06/2006)	117,83	1.413,96
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (20%) Lei nº11.167, 07/01/1986	23,57	282,84
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº13.787, de 29/06/2006, DOE nº122, de 29/06/2006)	741,24	8.894,88
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº13.787, de 29/06/2006, DOE nº122, de 29/06/2006)	707,01	8.484,12
TOTAL	1.589,65	19.075,80

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº11214311 3/SPU-CBMCE, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do SUBTENENTE BM – **MOISÉS NASCIMENTO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº026.340-1-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE, **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de SUBTENENTE BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/08/2011, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância

com o Art.183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE nº017, de 25/01/2011).	166,22	1.994,64
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (20%) Lei nº11.167, 07/01/1986	33,24	398,88
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE nº017, de 25/01/2011).	1.190,82	14.289,84
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE nº017, de 25/01/2011).	1.027,37	12.328,44
TOTAL	2.417,65	29.011,80

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2011; II - CONTRATANTE: CBMCE; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO; V -

ENDEREÇO: Rua Francisco Calaça, nº716 - Altos, Bairro: Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, letra "b" e parágrafo 1º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditivar o valor Global do CONTRATO 08/2011** (Gêneros Alimentícios para o CBMCE de Crateús), fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em R\$8.187,35 (oito mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), passando o valor Global anterior de R\$32.749,40 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) para o valor Global R\$40.936,95 (quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$40.936,95 (quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 24/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE e SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº587/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO/2011**. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO DA PORTARIA 587/2011 AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS DE DEZEMBRO/2011 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
2	ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168072-1-4
3	ANA CLAUDIA DE MENEZES SOBREIRA	PERITO LEGISTA 1ª CLASSE	168989-1-0
4	ARMSTRONG BRAGA FERREIRA	DAS-1	74-1-2
5	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093245-1-8
6	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	060905-1-6
7	ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	060725-1-8
8	ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	061199-1-3
9	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168093-1-4
10	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168085-1-5
11	ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108707-1-2
12	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168085-1-2
13	ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	061351-1-0
14	ANDREA LUIZA ROCHA SABOIA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168091-1-X
15	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198100-1-1
16	ALDA CAVALCANTE CAMURÇA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ªCLASSE	093277-1-1
17	ANTONIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	030024-1-1
18	ALDERLEI BARBOSA VITALINO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	005862-1-8
19	ANA VIRGINIA PEDROSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168095-1-9
20	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	057399-1-8
21	ANTÔNIA ELIETE TORRE DE SOUSA	DAS-1	95-1-2
22	CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X
23	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168075-1-6
24	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4º CLASSE	137441-1-4
25	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198099-1-9
26	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108708-1-X
27	CLEBIA NOGUEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	0058176-1-3
28	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUX 4º CLASSE	080497-1-8
29	DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198103-1-3
30	DANUZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL AUX 4º CLASSE	083786-1-4
31	EDMILSON DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	085048-1-4
32	ELZIMAR ANDRADE LEITE DA ESCOSSIA	PERITO LEGISTA 1ª CLASSE	004839-1-5
33	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3º CLASSE	155301-1-1
34	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093299-1-9
35	FATIMA MARIA PINHEIRO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012397-1-6
36	FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
37	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106166-1-1
38	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012984-1-0
39	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012999-1-3
40	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168083-1-8
41	FRANCISCO DUMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093300-1-1
42	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168074-1-9
43	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108709-1-7
44	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168069-1-9
45	FABIO GOMES LIMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093251-1-5
46	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	198099-1-9
47	FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108710-1-8
48	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	168079-1-5
49	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	168096-1-6
50	FRANCISCO JOSÉ AUTRAN NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	013280-1-8
51	FRANCISCO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	197014-1-7
52	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	137403-1-3
53	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168070-1-X
54	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7
55	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7
56	GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	DAS-1	94-1-5
57	HELIO BARROSO NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093280-1-7
58	HAMILTON HOLANDA NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2º CLASSE	093228-1-7
59	HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	DAS-1	000093-1-8
60	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108712-1-2
61	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5
62	JOÃO HELDER CARVALHO COLLYER	DNS-2	80-1-X
63	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	096957-1-0
64	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	155332-1-8
65	JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093327-1-5
66	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168082-1-0
67	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIROS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168080-1-6
68	JOSÉ CLÁUDIO INACIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198104-1-0
69	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168094-1-1
70	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093257-1-9
71	JOSUALDO GOMES CHAVES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093283-1-9
72	JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108713-1-X
73	LAURO FERREIRA ROCHA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106154-1-0
74	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168088-1-4
75	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1
76	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9
77	LUCIANA CANITO AUSTRÁGESILO DE AMORIM	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108715-1-4
78	LUCIA BEZERRA PIANCO DE BRITO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012979-1-0
79	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	084900-1-5
80	LAERTE GONÇALVES SILVA SIMPLICIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198102-1-6
81	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ BEZERRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012762-1-2
82	MARCONDES RODRIGUES REBOUÇAS	DNS-2	78-1-1
83	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8
84	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1
85	MARGARIDA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012973-1-7
86	MARIA LUCIA DE CASTRO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093254-1-7
87	MARTA ROCHA DE LUCENA FEITOSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	077016-1-6
88	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168994-1-0
89	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108719-1-9
90	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2º CLASSE	014462-1-5
91	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2
92	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106167-1-9
93	MARIA CLACILDA CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	014473-1-9
94	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106168-1-6
95	NILTON BARRETO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093309-1-7
96	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198096-1-7
97	PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168081-1-3
98	PEDRINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	155333-1-5
99	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198097-1-4
100	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012970-1-5
101	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6
102	REGINA CELIA SOUZA LYRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108720-1-4
103	ROSENIR MORAIS NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	005893-1-4
104	RONEY WISTENISLAY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106173-1-6
105	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106162-1-2
106	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106171-1-1
107	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108.721-1-1
108	SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198101-1-9
109	SILVIO VALE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	013278-1-X
110	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106172-1-9
111	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012978-1-3
112	SUELY SANTOS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	005895-1-9
113	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
114 TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS-1	77-1-4
115 THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168078-1-8
116 YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	137220-1-3
117 WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106164-1-7

*** **

PORTARIA Nº589/2011 – PEFOCE/SSPDS - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e, com base em decisão administrativa exarada pelo Secretário da Segurança Pública no expediente protocolado no SPU sob nº10325776-4, resolve; Art.1º – **Que o Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico da Coordenadoria de Perícia Criminal não procederá**, a partir desta data, a procedimentos de transcrição fonográfica de materiais de áudio de satisfatória inteligibilidade auditiva, sobre cujo conteúdo não paire dúvida, ressaltando-se os casos requisitados pela Justiça ou pelo Ministério Público; Art.2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL DA PEFOCE/SSPDS/CE

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2010 IG Nº668824

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº06.938.660/0001-02; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Manoel Queiroz nº470 – Bairro Papicu – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na alínea “a”, inciso I do Art.65 nº8.666, 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que autoriza a alteração do contrato quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, bem como justificativa apresentada no processo 11632792-8.; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de valor do Contrato Nº120/2010**, em face da readaptação dos serviços referentes.; IX - VALOR GLOBAL: supressão de valor correspondente a R\$2.892,16 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) do valor total do Contrato nº120/2010, R\$5.518.286,09 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: o presente aditamento não terá alteração na vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato.; XII - DATA: 11 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Antenor Romero Filho - MEMP Construções Ltda.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 95/2011 IG Nº634109

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, inscrito no CNPJ nº08.675.169/0001-53, Fortaleza,CE
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Fortaleza,CE, inscrita no CNPJ nº07.047.251/0001-70. OBJETO: **Fornecimento de Energia Elétrica de baixa tensão** para atendimento as unidades da STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as partes, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o cliente não expresse

manifestação em contrário, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.339039.00.0 47200002.08.243.713.20468.03.339039.00.0 47200002.08.243.713.20468.04.339039.00.0 47200002.08.243.713.20468.08.339039.00.0 47200002.08.243.713.20412.01.339039.00.0 47200002.08.243.713.20412.01.339039.10.0 47200002.08.244.713.20462.01.339039.10.0 47200002.08.242.074.20421.01.339039.10.0 47200002.08.241.076.20836.01.339039.10.0 47200002.08.244.022.20246.01.339039.10.0 47200002.08.243.022.20778.01.339039.10.0 47200002.14.422.020.20356.01.339039.10.0 47100003.11.331.052.20612.01.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.02.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.03.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.04.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.05.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.06.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.07.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.08.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.01.339039.00.0 47100003.11.331.052.20612.02.339039.00.0 47100003.11.331.052.20612.03.339039.00.0 47100003.11.331.052.20612.04.339039.00.0 47100003.11.331.052.20612.05.339039.00.0 47100003.11.331.052.20612.06.339039.00.0 47100003.11.331.052.20612.07.339039.00.0 47100003.11.331.052.20612.08.339039.00.0 47100003.11.334.066.20638.01.339039.00.0 47100003.11.124.066.20650.01.339039.00.0 47100003.11.124.066.20650.08.339039.00.0 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0 47100001.08.122.400.20348.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Osvaldo Correia Férrer - Resp. Área de Clientes Institucionais e Rita de Cássia Araújo de Pinho - Executiva de Clientes Institucionais.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 96/2011 IG Nº650085

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, inscrito no CNPJ nº08.675.169/0001-53, Fortaleza,CE
CONTRATADA: **SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Fortaleza,CE, inscrita no CNPJ nº07.047.251/0001-70. OBJETO: **Fornecimento de Energia Elétrica de Alta Tensão Tarifa Horosazonal verde** para atendimento das Unidades pertencentes a STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$360.600,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.331.052.20612.01.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.01.339039.00.0 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Osvaldo Correia Férrer - Resp. Área de Clientes Institucionais e Rita de Cássia Araújo de Pinho - Executiva de Clientes Institucionais.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 97/2011 IG Nº649825

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, inscrito no CNPJ nº08.675.169/0001-53, Fortaleza, CE. CONTRATADA: **SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ nº07.047.251/0001-70. OBJETO: **Fornecimento de Energia Elétrica de Alta Tensão, tarifa convencional** para atendimento das Unidades pertencentes a STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$406.980,00 (quatrocentos e seis mil novecentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.339039.00.0 47200002.08.243.713.20468.08.339039.00.0 47100001.11.243.534.20571.01.339039.10.0 47200002.08.244.022.20246.01.339039.10.0 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Osvaldo Correia Férrer - Resp. Área de Clientes Institucionais e Rita de Cássia Araújo de Pinho - Executiva de Clientes Institucionais.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 98/2011 IG Nº650090

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, inscrito no CNPJ nº08.675.169/0001-53, Fortaleza, CE. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ nº07.047.251/0001-70. OBJETO: **Fornecimento de Energia Elétrica de Alta Tensão** para as Unidades da STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.339039.00.0 47200002.08.243.713.20468.08.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Osvaldo Correia Férrer - Resp. pela Área de Clientes Institucionais e Rita de Cássia de Araújo - Executiva de Clientes Institucionais.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 043/2011 IG Nº667406

PROCESSO Nº11416575-0/STDS. OBJETO: **locação do imóvel** localizado na Dr. Pedro de Queiroz Ferreira, 1891 - Centro, Cascavel-CE, para funcionamento da unidade SINE Cascavel. JUSTIFICATIVA: na ocasião salientamos que as condições infraestruturais do imóvel onde será instalada a Unidade de Atendimento do Sine de Cascavel/CE, reúne condições necessárias para realizar o atendimento dos trabalhadores que buscam os serviços do Sistema Público de Emprego. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 ((nove mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.331.052.20612.01.339036.82.2; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.24, inc. X, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **GIOVANI DE CASTRO RAMOS**. DISPENSA: reconheço que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de licitação - Francisco Marcelo Sobreira - Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela - Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 19/2011 IG Nº665376

PROCESSO Nº11171897-0/STDT. OBJETO: **locação de stands na Feira 22ª Nacional de Artesanato - EXPOMINAS**, para divulgação e comercialização do artesanato cearense. JUSTIFICATIVA: a 22ª Feira Nacional do Artesanato se deve ao fato do evento atender as necessidades de comércio da Central de Artesanato do Ceará - CEART, onde serão expostos e comercializados produtos artesanais, beneficiando diretamente 1.250 (mil duzentos e cinquenta) artesãos das oito macrorregiões do Estado do Ceará. VALOR: R\$31.185,00 ((trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.23.691.066.20659.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.25 da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDOR - INSTITUTO CENTRO CAPE**, inscrito no CNPJ sob o nº74.125.394/0001-40. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da inexigibilidade de licitação - Francisco Marcelo Sobreira - Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela - Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº159/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (ano). Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Nº NOME

1	Amanda Araújo Mota
2	Raquel Pereira da Silva

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato Nº031/2010; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Localizada na Av Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce;; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.654.060/0001-89; V - ENDEREÇO: com sede na Av Euzébio de Queiroz, 2791, Altos, Km 06, Bairro Coité, Euzébio/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, d, da Lei Federal Nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de outubro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.071.525,68 (dois milhões, setenta e um mil, quinhentos e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 30 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 29 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado, Samuel de Araújo Diniz Filho e Germana Gomes Pessoa, pela CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Juan Melo Gomez
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2011**

CONTRATANTE: Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA..** OBJETO: A contratação da pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, tem por objeto o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool), a fim de atender o abastecimento de veículos já existentes e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão eletrônico SRP nº29/2010, conforme previsto na Lei 8.666/93 e, de modo subsidiário, pelas normas contidas no Regulamento Geral da contratante e em conformidade com a documentação constante do Processo nº23326.007045/2010-18 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelas partes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes.. VALOR GLOBAL: R\$273.127,49 (duzentos e setenta e três mil cento e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) pagos em semanalmente ou quinzenalmente, a critério da empresa, mediante a conveniência do faturamento do valor, não podendo exceder a frequência mensal, através de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a entrega da Nota Fiscal ao Fiscal do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05310002.06.122.400.21282, elemento de despesa: 339039-outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Região Metropolitana de Fortaleza, Fonte: 00 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2011
REFERÊNCIA PE 12/2011**

PROCESSO: 07406/2011. OBJETO: O objeto do presente Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de expediente**, objetivando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição objetiva suprir o estoque, do setor de almoxarifado, de materiais de expediente dos mais diversos tipos, em face da grande demanda destes por parte dos gabinetes dos Deputados e demais setores desta Assembleia Legislativa. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, o Decreto nº3.931, de 19 de setembro de 2001, o Decreto nº4.342, de 23 de agosto de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE IV – LIVROS E PAPÉIS: Item 01, qdade 1.000, produto Bloco de aviso, auto colante, médio, cor amarela, 100 (cem) folhas, medida aproximada: 76 X 102 mm, valor unitário R\$1,95; Item 02, qdade 1.000, produto Bobinas para fax, em papel termossensível, tamanho 215mmx30m, formato que encaixa nos aparelhos de fax existentes nesta Assembleia, valor unitário R\$R\$4,60; Item 03, qdade 200, produto Folhas de cartolinas, a granel, medidas aproximadas: 150g, 50x66cm, na cor azul, valor unitário R\$0,55; Item 04, qdade 200, produto Folhas de cartolinas, a granel, medidas aproximadas: 150g, 50x66cm, na cor branca, valor unitário R\$0,55; Item 05, qdade 200, produto Folhas de cartolinas, a granel, medidas aproximadas: 150g, 50x66cm, na cor amarela, valor unitário R\$0,55; Item 06, qdade 1.500, produto Folhas de papel almaço, folha dupla, com pauta, com gramatura de 75 g/m quadrado, medida aproximada 420

x 297 mm, extra branco, valor unitário R\$0,25; Item 07, qdade 1.000, produto Folhas de papel madeira, celulose vegetal, gramatura: 80 g/m², dimensões aproximadas: 66,0 x 99,0 cm, amarelo ouro, valor unitário R\$0,55; Item 08, qdade 800, produto Folhas de papel FLIP SHART, material celulose vegetal, gramatura 90 g/m², medida aproximada: 640 x 880 mm, valor unitário R\$0,75; Item 09, qdade 200, produto Livro ata - capa dura, cartonada, preta; medida aproximada 220 x 320mm; com 200 folhas; com papel alvura 75 g/m² e com todas as páginas numeradas, valor unitário R\$5,50; Item 10, qdade 60, produto Livro ata - capa dura, cartonada, preta; medida aproximada 220 x 320mm; com 50 folhas; com papel alvura 75 g/m² e com todas as páginas numeradas, valor unitário R\$6,50; Item 11, qdade 150, produto Livro ata - capa dura, cartonada, preta; medida aproximada 220 x 320mm; com 100 folhas; com papel alvura 75 g/m² e com todas as páginas numeradas, valor unitário R\$6,50; Item 12, qdade 80, produto Livros para protocolo, tipo capa dura, com 200 folhas cada, medida aproximada comprimento 340, largura 230, características adicionais folhas numeradas, impressão frente/verso, colado, gramatura folhas 75, valor unitário R\$R\$6,25; Item 13, qdade 200, produto Livro para Protocolo de Correspondências. Capa dura, sem arame. medida aproximada: 154x216mm. Com 100 folhas, tipo capa dura, características adicionais folhas oito colunas, pautadas e numeradas sequenciais, material capa papelão duro, gramatura folhas 75, material folhas papel offset, valor unitário R\$5,10. LOTE VII– GARRAFA TÉRMICA: Item 01, qdade 1.000, produto Garrafas térmicas de 01 (um) litro. Com a marca de certificação do Inmetro e Norma ABNT NBR 13282, de abril de 1995 – Garrafa Térmica com Ampola de Vidro, valor unitário R\$11,00. VALOR GLOBAL DOS LOTES IV e VII: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, referente ao lote IV, com valor de R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais) e **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**, referente ao lote VII, com o valor R\$11.000,00 (onze mil reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Sr. Alberto Magno de Brito Ramos - Representante da Empresa Suprimax Comercial LTDA - EPP e Sr. Marco Aurélio da Silva Motta Representante da Empresa - SPI Comercial de Artigos para Escritório e Papelaria LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO CONTRATO Nº39/2011

No Extrato do Contrato nº39/2011, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa EDITORA VERDES MARES LTDA, processo nº06940/2011, publicado no Diário Oficial de 17/11/2011, **ONDE SE LÊ:** CNPJ/MF sob o nº90.347.840/0011-90, **LEIA-SE:** CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **GUSTAVO DE MOURA BRASIL MATOS**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 71º (septuagésimo primeiro) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga do cadastro reserva conforme o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para

preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **LORENA LYRA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 72º (septuagésimo segundo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga do cadastro reserva conforme o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **ANTONIA NEIDE LOIOLA XIMENES**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 73º (septuagésimo terceiro) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga do cadastro reserva conforme o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974,

LUIZ EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 74º (septuagésimo quarto) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga do cadastro reserva conforme o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **FABIANA HELCIAS OLIVEIRA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 75º (septuagésimo quinto) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga do cadastro reserva conforme o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº600/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.26912/11, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios cearenses, no período de 21 de novembro de 2011 a 25 de novembro de 2011, para procederem inspeções, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Marcus Vinicius Rodrigues de Queiroz	Inspetor (52) – TCM - 5	11680518	5	125,00	625,00
João Paulo Silva Muniz	Analista de Controle Externo	80002114	5	100,00	500,00
Leidivan Alves Rodrigues	Analista de Controle Externo	80002211	5	100,00	500,00
Angela Rabelo Bezerra de Menezes	Inspetor (57), TCM-5	0273981X	5	125,00	625,00
Andreia Maia do Nascimento	Analista de Controle Externo	80001711	5	100,00	500,00
Gerardo Araújo Filho	Técnico de Controle Externo	0288691X	5	100,00	500,00
Gustavo Pinheiro Moreira	Analista de Controle Externo	80004214	5	100,00	500,00
Marcilio Freire de Castro	Analista de Controle Externo	80003811	5	100,00	500,00
Ricardo Pessoa de Carvalho	Analista de Controle Externo	80014910	5	100,00	500,00
Tarcisio Guedes Gonçalves	Inspetor (44) TCM 5	09019219	5	125,00	625,00
José Mendonça Pequeno	Analista de Controle Externo	11432115	5	100,00	500,00
José Amílcar Ximenes Carmo	Analista de Controle Externo	80002017	5	100,00	500,00
Marcio Bezerra de Menezes Serpa	Analista de Controle Externo	8000401X	5	100,00	500,00
Andréa Ferreira de Almeida Vieira	Analista de Controle Externo	80004419	5	100,00	500,00
Andre Alves Pinheiro	Analista de Controle Externo	80018010	5	100,00	500,00
Giovana Marques Aleixo	Inspetor (35) TCM -5	1261151X	5	125,00	625,00
Vanessa Aragão de Goes	Analista de Controle Externo	80014813	5	100,00	500,00
José Blanquett Vidal Filho	Técnico de Controle Externo	11680011	5	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº601/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011. TCM.RAP.26935/11, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo discriminado, para proferir Curso sobre Controle Externo na Câmara Municipal de Quixadá – CE, município do interior cearense, no período de 25 de novembro de 2011 a 26 de novembro de 2011, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Nelson Rocha do Nascimento	Assessor Técnico II (64)	096153-1-8	2	125,00	250,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº604/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.1º, incisos II e V, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar a aplicação de recursos públicos em obras destinadas à realização da Copa do Mundo de 2014; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Tribunal de Contas da União- TCU; RESOLVE: 1 – **Alterar a composição dos membros da Comissão** de Inspeção Especial para proceder ao acompanhamento da execução das obras integrantes dos projetos relacionados à Copa do Mundo de 2014, constituída por meio da Portaria nº53/2011, de 09/02/2011, que passa a ser composta pelos seguintes **SERVIDORES**: - Márcia Evangelista Prudente - Coordenadora da Comissão - matrícula nº075922-1-3; - César José Rodrigues - Analista de Controle Externo - matrícula nº090306-1-1; - Nikael de Carvalho Almeida - Analista de Controle Externo - matrícula nº800045-1-6; - Nilo Coelho Saraiva - Engenheiro Civil - matrícula nº116812-1-2; - Ricardo Rodrigues Russo - Analista de Controle Externo - matrícula nº800091-1-9; - Roberta Leite de Aragão - Analista de Controle Externo - matrícula nº800049-1-5; 2 - A Comissão ora constituída será responsável pelo contato formal com o TCU, bem como por todos os atos necessários para o bom andamento dos trabalhos estabelecidos por esta Portaria. 3 - O prazo para conclusão dos trabalhos será determinado em plano de ação a ser elaborado pela referida Comissão de Inspeção Especial. 4 - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº605/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), Considerando a Portaria nº580/2011, datada em 31 de outubro de 2011, publicada no DOE em 07 de novembro de 2011. Considerando a portaria nº596/2011, datada em 11 de novembro de 2011, publicada no DOE em 16 de novembro de 2011, que trata da notificação do falecimento da ex servidora Teresa Neumann Leal Petrola Araújo, membro da Comissão de Ascensão Funcional do TCM. RESOLVE **nomear** as **SERVIDORAS** Fátima Lúcia Guimarães Guedes Barros, matrícula 09018611, Analista de Controle Externo, Classe III, Ref. A, como representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios e Inês Helena Nogueira da Rocha, matrícula 01573519, Técnico de Controle Externo, classe III, Ref. A, para comporem a Comissão de Ascensão Funcional do Tribunal de Contas dos Municípios. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº10-1/2011 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o relançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 10-1/2011 – PROCESSO 2011. TCM. LIC. 22990/11 que tem por objeto a “**Aquisição de 62 (sessenta e**

dois) computadores, 20 (vinte) monitores, 22 (vinte e dois) notebooks e 03 (três) impressoras matriciais, para atualização do parque tecnológico do TCM/CE”. Dia/Hora: abertura das propostas às 09h00minh do dia 01/12/2011, início da disputa, às 10h00minh do dia 02/12/2011 (sexta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambé – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone (85) 3218-1365. Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Cesar Jose Rodrigues
PRESIDENTE DA CPL

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2011 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 12/2011 – PROCESSO 2011. TCM. LIC. 26367/11 que tem por objeto a “**Aquisição de 13 (treze) aparelhos de TVs**, para atender a interesses institucionais conforme Diretoria de Administração e Financeira do TCM/CE. Dia/Hora: abertura das propostas até 09h00minh do dia 29/11/2011, início da disputa, às 10h00minh do dia 30/11/2011 (quarta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambé – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone (85) 3218-1365. Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Cesar Jose Rodrigues
PRESIDENTE DA CPL

*** **

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº11/2011 DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, II e III, da Lei Estadual nº12.160/93, considerando o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, homologado pela Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010. RESOLVE: I – **CONVOCAR** 05 (cinco) **CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos datado em 28 de junho de 2010, publicado no DOE em 29 de junho de 2010 e homologado através da Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, para provimento de vagas do cargo de Analista de Controle Externo, para a especialidade em Inspeção Governamental, nas vagas do cadastro reserva conforme o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no DOE em 26 de janeiro de 2010. II – Fixar a relação dos candidatos convocados, conforme o Anexo Único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público, datado de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, em cumprimento ao disposto no sub-item 2.2 do item 2 do Capítulo V e item 1 do Capítulo XIII do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010. III – Informar que os candidatos devem comparecer

à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, situado na Rua General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, CEP.: 60822-325, em Fortaleza - CE, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h, a fim de tratar do procedimento relativo à nomeação para o respectivo cargo efetivo, obedecendo aos critérios descritos a seguir e munido dos seguintes documentos: a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art.12, da Constituição Federal; b) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; e) comprovante da escolaridade e demais pré-requisitos previstos no item 1 do Capítulo II do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº01/2010, que consta de: - para o cargo de Analista de Controle Externo – especialidade de Inspeção Governamental - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); f) certidão de nascimento ou casamento; g) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral; h) certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; i) cédula de Identidade; j) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº8.730/1993 e Lei nº8.429/1992; k) cadastro de Pessoa Física – CPF; l) documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver; m) quatro fotos 3x4, recentes; n) declaração de acumulação lícita de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa de acumulação; o) declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos; p) relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso; q) declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município; r) comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Raio X do tórax em PA, com Laudo; 2. Acuidade Visual com Laudo; 3. Acuidade Auditiva com Laudo; 4. Sumário de Urina; 5. Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos; 6. VDRL e Machado Guerreiro. s) Comprovante de residência. IV – Informar que os candidatos portadores de deficiência devem submeter-se à perícia médica, antes da posse no cargo e durante o estágio probatório a ser realizada por Equipe Multiprofissional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art.4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Especialidade a ser ocupado, observadas as seguintes disposições: a) A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art.43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações; b) A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 do capítulo V do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. V – Estabelecer que não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias. VI – Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar no Cartão de Autenticidade Digital – CAD uma foto 3x4 do candidato e, na sequência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão, para confirmação dos dados. VII – Definir que o candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito. VIII – Determinar que, no caso de tornado sem efeito o ato de nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. IX – Estabelecer

que os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Administração e Finanças – DIAFI, ou, no que couber, à Presidência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº10/2011 DE CONVOCAÇÃO

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO
– ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
71	000908i	GUSTAVO DE MOURA BRASIL MATOS
72	001318d	LORENA LYRA
73	000188a	ANTONIA NEIDE LOIOLA XIMENES
74	001369j	LUIZ EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE
75	000661a	FABIANA HELCIAS OLIVEIRA

*** **

OUTROS

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

Avenida Francisco Sá, nº 4.829,

Álvaro Weyne, Fortaleza, CE, 60335-195

AVISO AOS ACIONISTAS

A Transnordestina Logística S.A. comunica aos seus acionistas que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 31 de outubro de 2011, aprovou o aumento do capital social, conforme informações a seguir: **(i) Valor do Aumento, Ações a serem emitidas e Preço de Emissão.** O aumento de capital foi no valor de R\$ 203.689.155,28 (duzentos e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco Reais, e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 318.264.305 (trezentas e dezoito milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, trezentas e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão a R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos de Real), fixado segundo o critério do Art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei 6.404/76. **(ii) Direito das Ações.** As ações terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes. **(iii) Exercício do Direito de Preferência.** Será assegurado direito de preferência para subscrição das ações aos acionistas da Companhia, na proporção da quantidade e espécie de ações de que eram titulares no dia da aprovação do aumento, ou seja dia 31 de outubro de 2011. Os acionistas da Companhia terão 30 (trinta) dias contados a partir do dia 21 de novembro de 2011, ou seja, até o dia 21 de dezembro de 2011, para exercer os seus direitos de preferência na subscrição das Ações. **(iv) Subscrição e integralização das Ações.** As Ações foram totalmente subscritas pela acionista Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) e integralizadas mediante a capitalização de crédito registrado em conta de adiantamento para futuro aumento de capital, por ela detido contra a Companhia. Os acionistas que exercerem os direitos sobre as ações de que são titulares deverão integralizar em dinheiro, em parcela única, no ato da subscrição, as ações que subscreverem, cujo valor será repassado à CSN, nos termos do § 2º do Artigo 171 da Lei das S.A. Para a subscrição de ações ou a cessão do direito de preferência, os acionistas deverão comparecer à sede da Companhia. Não haverá sobras de ações não subscritas, uma vez que o aumento de capital foi totalmente integralizado mediante a capitalização do crédito no valor do aumento. **(v) Dispensa de Homologação.** Considerando que a totalidade das ações emitidas foi subscrita, o aumento de capital aprovado já está consumado, não havendo necessidade de posterior homologação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Fortaleza, 17 de novembro de 2011

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/11/15/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 07 de Dezembro de 2011, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Pavimentação dos trechos a partir da CE 168 a Lagoa das Mercês (acesso a Pau D'Arco) e do trecho a partir da CE 168 a Lagoa das Mercês no município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 18 de Novembro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

TMR PARTICIPAÇÕES S.A. - ESTATUTO SOCIAL. - CAPÍTULO PRIMEIRO - NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO - Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de TMR PARTICIPAÇÕES S.A. e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, na qualidade de quotista ou de acionista. Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo, a critério da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. Artigo 4º - A Companhia durará por tempo indeterminado. **CAPÍTULO SEGUNDO - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES** - Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, sem valor nominal e nominativas. Parágrafo Único - As ações poderão ser representadas por títulos unitários ou múltiplos, assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo da Companhia. Artigo 6º - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de aumento do capital social, na forma do art. 171 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). Parágrafo Único - Obedecidos os planos aprovados pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, com ações em tesouraria ou mediante emissão de novas ações, excluindo o direito de preferência para os acionistas. Artigo 7º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais. **CAPÍTULO TERCEIRO - DA ASSEMBLEIA GERAL** - Artigo 8º - A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á na sede social: I - ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: (a) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger a Diretoria e fixar a sua remuneração; e II - extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 9º - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos. Artigo 10 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Companhia ou advogado. O instrumento de mandato poderá ser apresentado em cópia simples, não sendo necessário o reconhecimento de firma da outorgante. Artigo 11 - As Assembleias Gerais deverão ser realizadas em data e horário que não dificultem o acesso dos acionistas, devendo o edital de convocação conter descrição precisa dos assuntos a serem tratados. Deverão ser incluídas na pauta das Assembleias Gerais matérias relevantes e oportunas sugeridas por acionistas minoritários, independentemente do percentual exigido por lei para convocação de Assembleia Geral de acionistas. Artigo 12 - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas por qualquer Diretor ou pelos acionistas da Companhia, na forma da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO QUARTO - DA ADMINISTRAÇÃO** - Artigo 13 - A administração da Companhia caberá a uma Diretoria composta por dois membros, sendo um deles Diretor-Presidente e um Diretor Administrativo - Financeiro- Comercial. É obrigatória a eleição dos 02 (dois) Diretores. Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria da Companhia deverão ser profissionais que atendam a todos os requisitos legais aplicáveis, que sejam de competência reconhecida no mercado de trabalho, nas respectivas áreas de atuação, e que dediquem à Companhia o tempo compatível com as funções a eles atribuídas. Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria", dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. Parágrafo Terceiro - O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos e será prorrogado automaticamente até a investidura de seus substitutos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Quarto - Em suas ausências ou impedimentos temporários o Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial serão substituídos segundo suas próprias indicações. Parágrafo Quinto - Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente ou de Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial será imediatamente convocada a Assembleia Geral para eleição dos substitutos. Parágrafo Sexto - Os Diretores perceberão honorários de conformidade com as normas estabelecidas pela legislação de regência. Artigo 14 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por qualquer dos Diretores por escrito, inclusive através de fax, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. O quorum de instalação da reunião é a maioria dos membros em exercício. Artigo 15 - Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto. Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor-Presidente: a) gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; b) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais; c) convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente; e) representar ativa e passivamente a sociedade em juízo e fora dele, inclusive perante os acionistas; f) orientar a tomada de decisões estratégicas; g) admitir ou demitir pessoal, podendo atribuir tais poderes ao Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial. Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial: Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais e exercer as funções que lhes for atribuídas pelo Diretor Presidente; Definir e implementar a política administrativa da Sociedade e planejar e coordenar a execução da política financeira, orçamentária, contábil, de custos e de compras e vendas; Firmar correspondências, requerimentos e quaisquer outros documentos de interesse da Sociedade encaminhados a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública e instituições financeiras públicas ou privadas; Assinar, juntamente com o Diretor Presidente documentos de transações bancárias, inclusive movimentação de contas, empréstimos, garantias, hipotecas, e tudo o mais inerente ao relacionamento da Sociedade com as instituições financeiras; zelar para que as políticas e normas da Sociedade sejam adequadamente executadas em todos os níveis da Sociedade; Coordenar estratégias de produtos e mercados a ser alcançados. Artigo 16 - Todo e qualquer ato relacionado à administração da sociedade inclusive as operações financeiras deverá ser realizado com as assinaturas dos dois Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro e Comercial, ou por um deles e um procurador, ou até mesmo por dois procuradores com poderes expressos. Parágrafo Primeiro - Os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, deverão ser assinados pelos 2 (dois) Diretores da sociedade. Parágrafo Segundo - Todas as procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo um (01) ano, com exceção das procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. Parágrafo Terceiro - A representação da sociedade perante autoridade, repartição, ou órgão governamental, nas esferas federal, estadual ou municipal, instituições de direito privado, relativamente à questões administrativas poderá ser exercida, individualmente, por qualquer um de seus Diretores. Artigo 17 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigar a mesma em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social. **CAPÍTULO QUINTO - DO CONSELHO FISCAL** - Artigo 18 - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei. Parágrafo Primeiro - O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas nos termos do art. 161 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Segundo - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. Parágrafo Terceiro - A Assembleia que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração. Parágrafo Quarto - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **CAPÍTULO SEXTO - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO** - Artigo 19 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei. Parágrafo Primeiro - No dia 30 de junho de cada ano será levantado um balanço semestral, podendo a Diretoria, nos termos do art. 204 da Lei das Sociedades por Ações, declarar dividendos à conta dos lucros nele apurado. Parágrafo Segundo - Fica a Diretoria autorizada a declarar dividendo intermediário ou intercalar à conta de lucros acumulados ou das reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral levantado pela Companhia. Parágrafo Terceiro - Observados os limites legais, a Diretoria poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base no último balanço anual, semestral ou trimestral levantado pela Companhia. Parágrafo Quarto - Os juros sobre capital próprio, líquidos de tributos, serão sempre computados como antecipação do dividendo obrigatório previsto no Artigo 22 (b), abaixo. Artigo 20 - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro e os lucros a realizar serão destinados a reserva específica; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; c) o saldo ficará à disposição para destinação a ser aprovada pela Assembleia. Artigo 21 - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro. Artigo 22 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, sempre, dentro do exercício social. **CAPÍTULO SÉTIMO - LIQUIDAÇÃO** - Artigo 23 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO OITAVO - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Artigo 24 - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre sociedades por ações. Fortaleza, 13 de outubro de 2.011. Francisco de Queiroz Maia Junior - Presidente; Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz - Secretário. Advogado: Paulo Cesar Franco de Castro - Advogado OAB/Ce 5.458 - CPF 211.006.753-53. JUCEC Certifico o Registro em 20.10.2011 sob o no. 23300031661. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

TMR PARTICIPAÇÕES S.A. – Ata da Assembléia Geral de Constituição de **HOLDING TMR PARTICIPAÇÕES S.A.** Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de dois mil e onze, às 9:00 horas, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1411, Edifício Pátio Dom Luiz, Aldeota, CEP 60150-190, com o objetivo de constituir holding **TMR PARTICIPAÇÕES S.A.**, reuniram-se os seguintes subscritores da totalidade de seu capital social: (a) **ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Paulino Rocha 1810 -B, Bairro Cajazeiras, CEP 60864-310, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 69.699.742/0001-53, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200574158, representada neste ato, na conformidade de seus atos constitutivos por seus sócios administradores, **RAIMUNDO ALVES CAVALCANTI FERRAZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4693-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.543.303-34, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 540, apto. 1400, Aldeota, CEP 60125-150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e **ADALBERTO MOTA MACHADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 10509-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.479.623-49, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Pessoa nº 175, Bairro de Lourdes, CEP 60177-485, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; b) **RAIMUNDO ALVES CAVALCANTI FERRAZ**, brasileiro, natural de Teresina, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4693-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.543.303-34, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 540, apto. 1400, Aldeota, CEP 60125-150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; e c) **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR**, brasileiro, natural de Recife, Estado de Pernambuco, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4863-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.436.823-87, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 280, apto. 501, Aldeota, CEP 60125-150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Sr. Francisco de Queiroz Maia Junior convidou a mim, Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia esclarecendo que a mesma tinha por objetivo a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação **TMR PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Edifício Pátio Dom Luiz, 1333, Sala 1411, CEP 60150-190, tendo por objeto a participação no capital social de outras sociedades, na qualidade de quotista ou de acionista. Inicialmente foi realizada a subscrição de 1.000 (mil) ações ordinárias, conforme os Boletins de Subscrição aprovados pelos acionistas, lidos e identificados, respectivamente, como Documentos II, III e IV, anexos à presente Ata, nos seguintes termos: (a) **ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, subscreeveu, neste ato, 990 (novecentos e noventa) ações ordinárias, no valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); (b) **RAIMUNDO ALVES CAVALCANTI FERRAZ**, subscreeveu neste ato, 05 (cinco) ações ordinárias, no valor total de R\$ 5,00 (cinco reais); (c) **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR**, subscreeveu neste ato, 05 (cinco) ações ordinárias, no valor total de R\$ 5,00 (cinco reais). Ficou estabelecido que a integralização das ações subscritas será efetuada conforme a seguir: cada acionista integralizará 100% (cem por cento) do valor das ações subscritas por cada um deles, no ato da assinatura dos Boletins de Subscrição, mediante depósito a ser efetuado, em moeda corrente nacional, no Banco do Brasil S/A. O preço de emissão de cada ação foi fixado em R\$ 1,00 (um real). Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente comunicou ter em mãos o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e cujo teor, lido perante os presentes, foi anexado à presente Ata dela fazendo parte integrante (Anexo V). Concluída a leitura do Estatuto, submeteu-o o Senhor Presidente à apreciação dos presentes, tendo sido aprovado pela unanimidade da Assembléia. Em seguida a Assembléia declarou definitivamente constituída a **TMR PARTICIPAÇÕES S/A** cuja posição acionária em número, espécie e distribuição de ações entre os acionistas consta do Anexo I desta Ata. A Sociedade ora constituída iniciará suas atividades tão logo seja realizado o ato de registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Ceará. Subseqüentemente, a Assembleia procedeu à eleição da Diretoria da Companhia, verificando-se eleitos, por unanimidade de votos, os seguintes Diretores, com mandato de 03 (três) anos: (i) Francisco de Queiroz Maia Junior para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial. Os Diretores ora eleitos declararam não estar incursos em qualquer crime que os impeça de exercer a administração de sociedade empresária e tomaram posse de seus cargos, nesta data, em termos lavrados em folhas apartadas, que serão transcritos no livro próprio tão logo o mesmo seja averbado pela Junta Comercial do Estado do Ceará. Os Diretores, ora eleitos, ficarão encarregados de promover todos os atos e demais providências complementares à formalização das deliberações tomadas na presente Ata de Constituição de **TMR PARTICIPAÇÕES S.A.** Restou deliberado ainda Foi escolhido o Jornal O Estado para, juntamente com o Diário Oficial do Estado do Ceará, publicar os atos societários da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Subscritores: Francisco de Queiroz Maia Junior – Presidente, Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz – Secretário. Relação dos presentes: Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz e Adalberto Mota Machado – representantes legais de **ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, Francisco de Queiroz Maia Junior – Presidente; Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz – Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial. Advogado; Paulo Cesar Franco de Castro – OAB/CE 5.458 – CPF 211.006.753-53. **BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO.** Boletins de subscrição do capital de **TMR PARTICIPAÇÕES S.A.**, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, integralizadas da seguinte forma: 100% (cem por cento) do valor subscrito serão pagos no ato da assinatura dos Boletins de Subscrição mediante depósito em moeda corrente nacional no Banco do Brasil S/A. Acionistas: **ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida Paulino Rocha, 1800-B, Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CNPJ 69699742/0001-53, NIRE JUCEC 23200574158. Ass.ª de ações subscritas: 990; Valor subscrito R\$990,00, Valor Integralizado; R\$990,00, Valor a Integralizar R\$ 0,00; **RAIMUNDO ALVES CAVALCANTI FERRAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade 4693-D CREA-Ce, CPF 143.543.303-34, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, 540, apto.1400, Aldeota, CEP 60125-150, Fortaleza/Ce. Ass.ª de ações subscritas: 05; Valor subscrito R\$5,00, Valor Integralizado; R\$5,00, Valor a Integralizar R\$ 0,00; **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade 4863-D, CREA/Ce, CPF 102.436.823-87, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, 280, apto. 501, Aldeota, CEP 60125-150, Fortaleza/Ce. Ass.ª de ações subscritas: 05; Valor subscrito R\$5,00, Valor Integralizado; R\$5,00, Valor a Integralizar R\$ 0,00. Fortaleza, 13 de outubro de 2.011. Fortaleza, 13 de outubro de 2.011. Francisco de Queiroz Maia Junior – Presidente. Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz – Secretário. JUCEC Certifico o Registro em 20.10.2011 sob o nº 23300031661.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS ERRATA. A Prefeitura Municipal de Jucás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Publicação da Licitação, na Modalidade Concorrência, autuada sob o Nº 001/2011, cujo Objeto é a Alienação de 01 (uma) Área de Terra com 100m de Frente e 100m de Fundos, perfazendo uma área de 10.000m², localizada no Distrito de São Pedro do Norte, neste Município, confrontando ao Norte com a Via Pública (SDO); a Sul, Leste e Oeste com terras de Antonio Tosinho de Sousa, tipo Maior Lance ou Oferta, Onde se Lê: “...às 10h, O Leilão...” Leia-se: “às 10h, a Concorrência...”. Maiores informações no endereço supra, ou através do telefone (0xx88) 3517.1410. **Jucás/CE, 18 de Novembro de 2011. Antonio Maciel Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2011 – Aviso de Licitação. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 01/12/2011, às 9:00h. **Objeto:** Aquisição de Material Infantil e Material Hospitalar, destinados aos Alunos da Rede Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital. **Valor do Edital:** Gratuito. **Informações:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254, **Sobral-CE., 17/11/2011. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.11.18.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Dezembro de 2011 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o Nº 2011.11.18.1, com fins à Locação de Veículos Diversos, destinados às Diversas Secretarias do Município de Horizonte. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 18 de Novembro de 2011. Washington Luis Soares dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Dezembro de 2011, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1811.01/2011, cujo **Objeto** é a Aquisição de Óculos de Grau para Distribuição Gratuita entre a População Comprovadamente Carente, através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, Nº 962-Centro - **Fortim – CE, 18 de Novembro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação – Maria Cleangela Moreira de Macedo.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - PORTARIA Nº 334/2011, de 24 de Outubro de 2011. NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL- CGFMHIS. O Prefeito Municipal de Catarina, Jefferson Paes de Andrade Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º.** O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS, com atuação no município de Catarina – CE, será composto pelos seguintes membros e entidades representativas: **REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. 01.** Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo: **TITULAR:** Maria Diana de Oliveira. **SUPLENTE:** Cheila Teixeira Feitosa. **02.** Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente: **TITULAR:** Paulo Roberto da Silva; **SUPLENTE:** Fabrisio Rodrigues de Oliveira. **REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. 01.** **TITULAR:** Francisco Davidson de Souza Andrade. **SUPLENTE:** Nathalia Alves de Lima. **02.** **TITULAR:** Hemilliany Maria Holanda Lima. **SUPLENTE:** Vera Lúcia Ferreira Cavalcante. **REPRESENTAÇÃO DE SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE LIGADOS À ÁREA DA HABITAÇÃO. 01.** Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. **TITULAR:** José Ironildo Ferreira Chaves. **SUPLENTE:** Antonio Edinaldo Vieira de Almeida. **02.** Representantes da Associação dos Moradores da Serra dos Pastores: **TITULAR:** Maria Araújo Costa. **SUPLENTE:** Antonio Pedro Costa. **REPRESENTAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES/MOVIMENTOS POPULARES. 01.** Representantes do Centro Espírita Gotas de Esperança: **TITULAR:** Maria Idalvania Rodrigues Gomes. **SUPLENTE:** Maria Eunice Mendonça Leitão. **02.** Representantes da Sociedade Beneficente Amigos da Pedreiras. **TITULAR:** Cícero Pedrosa de Almeida. **SUPLENTE:** Francisca Lucivânia Rodrigues de Olinda. **Art. 2º.** Nomear a Senhora Tatiani Rodrigues de Sousa como Secretária Executiva do Conselho. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Catarina – CE, aos 24 de Outubro de 2011. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3110.01/2011-01-SE. O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Credenciamento do Pregão Presencial de Nº 3110.01/2011-01-SE, que tem como Objeto: Aquisição de Carteiras Escolares, Mesas e Cadeiras para Professor, destinados as Unidades de Ensino junto a Secretaria de Educação, após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio, obtivemos o seguinte Resultado: **Empresas Credenciadas:** 1- Dtduo Com. de Alimentos Ltda; 2- Ramon Machado da Silva e 3- Comsed - Comércio Serv. e Dist. Ltda. **Empresas Descredenciadas:** 1- Originart Com. Material para Escritório Ltda-ME; 2- Nasa - Nordeste Artefatos Ind. e Comércio Ltda; 3- Érico Everton Mendonça de Araújo-ME; 4- Indústria e Com. Móveis Kutz Ltda; 5- Francisco Willames Vieira Santava-ME; 6- Apform Indústria e Com. de Móveis Ltda; 7- Wilson Mendonça de Araújo-ME; 8- Açometal Indústria de Móveis J. M. N. Ltda-EPP; 9- A.L. da Silva Alimentícios; 10- Vandislau Costa da Silva. A continuidade do Processo com Abertura das Propostas e Documentos de Habilitação, fica marcado para o dia 22/11/2011, às 9:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal do Crato. **Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.01.005-PP - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão para Contratação de Empresa que apresentar a Proposta mais vantajosa para o Fornecimento de Passagens Aéreas no âmbito Nacional e Internacional, conforme as especificações contidas no Edital e seus Anexos, não houve comparecimento de Licitante, sendo a Sessão encerrada como Deserta. **Caucaia, 16 de Novembro de 2011. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.01.006-PP - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão para Aquisição de Peças Automotivas e Serviços destinados a Recuperação do Veículo Civic (marca Honda, Placa Nº NQL 4835, Ano 2009) danificado em função de Acidente Automobilístico, conforme Edital e seus Anexos, não houve comparecimento de Licitante, sendo a Sessão encerrada como Deserta. **Caucaia, 17 de Novembro de 2011. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o Nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o Nº 06.064.696-9. **Contratada:** MIG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o Nº 08.747.112/0001-12. **Objeto:** Contratação de uma Empresa especializada na Contratação de Empresa especializada para Construção de 02 (dois) Centro(s) de Educação Infantil Padrão-CEI(s), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) Crianças, na Sede deste Município, conforme Concorrência Pública Nº 11-03-SEDUC-CP. **Valor Global:** R\$ 1.957.180,44 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação:** Nº 05.01.17.512.476.1.006.4.4.90.51.00. **Fundamentação Legal:** Concorrência Pública Nº 11-03-SEDUC-CP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Secretaria de Educação - Glediston Paulino Ximenes – Ordenador de despesas e MIG CONSTRUÇÕES LTDA – por seu sócio o Sr. Francisco Adaldecio Linhares Junior, inscrito no CPF sob o Nº 616.014.113-91. **Varjota, 10 de Novembro de 2011. Prefeitura Municipal de Varjota. Contratante - Glediston Paulino Ximenes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2011.11.16.001 - PP . A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Finanças torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item - Processo Nº 2011.11.16.001 - PP para Aquisição e Transferência de Créditos de Origem do Decreto-Lei Nº 6.019/43 – Crédito da Dívida Pública Externa do Governo Brasileiro – para Liquidação de seu Passivo Fiscal e/ou Débitos Fiscais Vencidos e Vincendos do Município em Face da Receita Federal do Brasil, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e do Instituto Nacional de Seguro Social, conforme especificações constantes no termo de referência em Anexo, com data de abertura marcada para o dia 01 de Dezembro de 2011, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú - CE, 18 de Novembro de 2011. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011. Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico, da Câmara Municipal de Ipaporanga e dá outras providências. O Plenário da Câmara Municipal de Ipaporanga, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora, **DECRETA: Art. 1º.** Fica criado o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Ipaporanga, do Estado do Ceará, armazenado no site da Internet “www.camaraipaporangace.jimdo.com - Diário Oficial Eletrônico”. **Art. 2º.** O Diário Oficial Eletrônico é o instrumento de publicações Oficiais da Câmara Municipal de Ipaporanga, com abrangência ilimitada. **Paragrafo Único -** A Câmara Municipal de Ipaporanga disponibilizará, aos interessados, na sua Sede, Equipamento Eletrônico com acesso a internet para consulta ao Diário Oficial Eletrônico. **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **Sala da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Ipaporanga, em 17 de Outubro de 2011. Francisco Rogério Apolônio de Paula - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2011 - (Nº398458 no www.licitacoes-e.com.br do BB) – Aviso de Licitação. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 06/12/2011, às 9:30h. **Objeto:** Aquisição de Complementação de Gêneros Alimentícios, destinados à Alimentação dos Alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais por Meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2012. **Valor do Edital:** Gratuito. **Informações:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral – CE, 18 de Novembro de 2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CHAMAMENTO PÚBLICO. A Prefeitura Municipal de Fortim, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Convoca os Fornecedores Cadastrados neste Município para Atualização de seus respectivos Cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no Cadastro de Fornecedores Municipal. **Fortim-CE, 18 de Novembro de 2011. Maria Cleângela Moreira de Macêdo – Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Paracuru, através da(o) Prefeitura Municipal de Paracuru por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2011, fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço 2011.11.18.1. **Tipo:** Menor Preço, para Contratação de Serviços de Engenharia destinado a Recuperação de Ruas e Avenidas de Paracuru e Construção de 01 (uma) Praça no Distrito de Poço Doce, conforme especificações em Anexo, de acordo com o que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação a Prefeitura Municipal de Paracuru. O Procedimento Licitatório obedecerá ao Disposto na Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Paracuru, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 21 de Novembro de 2011. José Alberto Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
- LEI Nº 403/2011, CATARINA(CE), em 27 de Setembro de 2011.
Ementa - Modifica o Artigo 4º, da Lei 365/2007, de 18 de dezembro de 2007 e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Catarina - Estado do Ceará, Dr. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues no uso de suas atribuições legais etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Catarina, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - O artigo 4º, da Lei 365/2007, de 18 de dezembro de 2007, passa a ter seguinte redação: a) - 02 (dois) representantes da Administração Municipal; b) 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal; c) - 02 (dois) representantes de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, e; b) - 02 (dois) representantes de Associações/Movimento Populares. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Catarina - CE, 27 de Setembro de 2011. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.10.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.11.10.01-PP para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Transporte de Pessoal e Fornecimento de Alimentação, destinado ao Curso de Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento e das Lideranças em Gênero e Violência Contra as Mulheres, como forma de atender ao Convênio Nº 133/2008 - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Maranguape-CE. **Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes:** 06 de Dezembro de 2011, das 9:00 horas às 9:30 horas. **Local:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de Segunda à Sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. **Maranguape, 16 de Novembro de 2011. Informações pelo fone (85) 3341-1131. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 22.09.01/2011 A Comissão de Licitação de Icó comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente a Tomada de Preços nº.22.09.01/2011 - Secretaria de Educação, cujo objeto é Reforma e Ampliação da Creche Vila Pedregal - Bairro Vila Pedregal - Sede; Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Antonio Cirilo Batista - Sítio Alto da Várzea - Zona Rural: Reforma da Escola de Ensino Fundamental João Chagas Mota - Sítio Jegipapeiro - Zona Rural; Ampliação da Creche Brincando e Aprendendo - Gama - Zona Rural do Município de Icó - CE, declarando vencedor a empresa: 1. COSTA CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, valor global de R\$ 530.122,79 (Quinhentos e trinta mil cento e vinte e dois reais e setenta e nove centavos). A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto nº. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Icó - CE, 18 de Novembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 021/2011DIVE-PP - Secretarias Diversas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias institucionais de interesse do Município no Diário Oficial da União, conforme anexos. Abertura dia 02/12/2011, às 09:00h, na Sala da CPL, no paço municipal. Informações: rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. Beberibe/CE, 18/11/2011. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO por intermédio do Pregoeiro torna público que às 10:00 horas do dia **07 de Dezembro de 2011**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO, ENGARRAFADO EM CILINDRO DE 50Kg, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOM AURELIANO MATOS, 1400 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, no horário de expediente e no Site www.saae-limoeiro.com.br, a partir da publicação deste Aviso. **LIMOEIRO DO NORTE - CE, 21 de Novembro de 2011. MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente comunica aos interessados que realizará no dia 06/12/2011, às 10h, na Rua Deocleciano Aragão, Nº 15, Centro, Novo Oriente, Estado do Ceará, a Tomada de Preços Nº 12.06.1/2011 para Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas nos Distritos do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Novo Oriente, os representantes da PROCAP - Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento do referido Certame. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Novo Oriente/CE, 18 de Novembro de 2011. Cicera Gonzaga da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2011 - AVISO DE LICITAÇÃO. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 13/12/2011, às 9:00h. **Objeto:** Serviços de Locação de Veículos tipo Caminhão, com Motorista, Combustível, Peças, Pneus, empenamento e outros encargos necessários a Execução dos Serviços por conta do contratado, destinado a prestar Serviços de Limpeza Urbana: Limpeza de Ponto de Lixo, Limpeza de Terreno Baldio, ao Transporte Regular dos Garis, ao Transporte dos Materiais de Construção dos Projetos Habitacionais, à Serviço do Banco de Mudanças na Sede e Coleta do Lixo nos distritos do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal da Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE., 18/11/2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 22.09.03/2011. A Comissão de Licitação de ICÓ comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente a Tomada de Preços nº. 22.09.03/2011 Secretaria de Educação, cujo objeto é Reforma da Escola de Ensino Fundamental Juvêncio Batista da Silva - Sítio Forquilha dos Batistas: Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Dr. Almir Alves Fernandes Távora Conjunto GH2 e Reforma da Escola Pereira e Barros - Sítio Carnaubinha, Município de ICÓ - CE; **Declarando vencedor a Empresa:** 1º. Costa Carvalho Construções LTDA, **Valor Global** de R\$ 437.624,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais). A comissão de licitação declara ainda aberta o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93. **ICÓ - CE, 18 de Novembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. **Modalidade:** Concorrência Pública Nº 2709.01/2011 - SME. **Vencedor:** CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, **valores:** LOTE I R\$ 3.087.106,20 (três milhões e oitenta e sete mil cento e seis reais e vinte centavos), LOTE II - R\$ 934.605,38 (novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinco reais e oito centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93 - Sônia Luz Monteiro Oliveira - Secretária Municipal de Educação. **Juazeiro Norte, 21 de Novembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 - SMS. A PREGOEIRA da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 - SMS, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.** A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **02 de Dezembro de 2011**, na sala da Comissão à Rua Cel. José Libânio, Altos - S/N - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2307. **Pacatuba, 17 de Novembro de 2011. Samya Moreira Pereira - Pregoeira da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/11/01/CP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 22 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviços de engenharia de estradas, consistindo na construção da duplicação da Av. Monsenhor Tabosa na entrada do Município de Itapipoca. **MODALIDADE: Concorrência Pública.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 18 de Novembro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 22.09.02/2011. A Comissão de Licitação de Icó comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente a Tomada de Preços nº. 22.09.02/2011 - Secretaria de Educação, cujo objeto é Construção de quadra coberta na Escola de Ensino Fundamental José Monsenhor José Camurça Sede do Distrito de Lima Campos, Município de Icó - CE; declarando vencedor a empresa: 1. COSTA CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, valor global de R\$ 485.286,40 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Icó - CE, 18 de Novembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/11/16/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 07 de Dezembro de 2011, às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Pavingamento e drenagem da Av. Perimetral e da Rua Manoel Alves de Freitas no município de Itapipoca. **MODALIDADE: Tomada de Preços.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 18 de Novembro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/11/13/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 07 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Construção de praça no Distrito do Deserto no município de Itapipoca. **MODALIDADE: Tomada de Preços.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 18 de Novembro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às 09:30 horas do dia 06 DE DEZEMBRO DE 2011, no Auditório da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA CARLOS JEREISSATI NO DISTRITO SENADOR CARLOS JEREISSATI - PACATUBA-CE MODALIDADE: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço.** A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 21 de Novembro de 2011. ADRIANA DE ANDRADE BALBINO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/08/01/CP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público que no dia 21 de Dezembro de 2011, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027, Ginásio Coberto - Julho - Itapipoca - Ceará, receberá propostas para Construção de praça dos Esportes e da Cultura modelo 700m² no município de Itapipoca. **MODALIDADE: Concorrência Pública.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08:00 às 12:00, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 100,00 (cem) reais. **Itapipoca, 18 de Novembro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1811.01/2011DIV-SECRETARIAS DIVERSAS. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 1811.01/2011DIV- Secretarias Diversas, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Instalação de Rede Wireless com Fornecimento de Equipamentos, Montagem e Desmontagem de Torre Galvanizada para Implantação da Cidade Digital junto a diversas Secretarias do Município de Choró, conforme Anexos. Abertura dia 02/12/2011, às 09:00hs na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 185 - São Sebastião - Choró - CE, ou pelo fone (088)3438 1096. **Choró - CE, 18 de Novembro de 2011. Maryone Queiroz dos Santos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1811.02/2011DIV-SECRETARIAS DIVERSAS. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 1811.02/2011DIV- SECRETARIAS DIVERSAS, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Software, Link de Internet dedicado Full Wireless, Manutenção de Website e Manutenção de Computadores e Impressoras para atender a Cidade Digital, junto às diversas Secretarias do Município de Choró, conforme Anexos. Abertura dia 02/12/2011, às 14:00hs na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 185 - São Sebastião - Choró - CE, ou pelo fone (088) 3438 1096. **Choró - CE, 18 de Novembro de 2011. Maryone Queiroz dos Santos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2011 Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Centro de Educação Infantil - CEI no Bairro Bico da Arara - Sede do Município de Caririácu - CE, conforme Projeto Básico em Anexo. Comunica aos interessados que no dia 06 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas no Paço da Prefeitura Municipal, situada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Paraíso, CEP 63.220-000 - Caririácu - Ce, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 7:30 as 12:00 horas. **Caririácu - CE, 18 de Dezembro de 2011. Felipe de Sousa Brito - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.10.25.01. Declaro Revogado o processo Licitatório Nº 2011.10.25.01 na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, com base no Caput do art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira. Irauçuba (CE), 17 de Novembro de 2011.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às 08:30 horas do dia 06 DE DEZEMBRO DE 2011, no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - CE, receberá propostas para: MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço Global. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2011. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2111.01/2011, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento Tauá Natalino, que ocorrerá nos dias 20,21 e 22 de Dezembro de 2011, no Município de Tauá-CE, que realizar-se-á no dia 02.12.2011, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas. **Tauá-CE, 21 de Novembro de 2011. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.10.28.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NOS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA. **TIPO:** Menor preço. O Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, torna público que as 10:00 do dia 23 de Novembro de 2011, na Sala das sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA, Nº 296, estava previsto recebimento e abertura dos envelopes, fica agora para o dia 29 de Novembro de 2011, no mesmo local e Hora. **PARAIPABA-CE, 17 de Novembro de 2011 - JOSÉ ROBERTO DO CARMO DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/11/14/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 07 de Dezembro de 2011, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Construção de praça no Distrito de Assunção no município de Itapipoca. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 18 de Novembro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DAFERRO S/A ALUMÍNIO E AÇO - CNPJ: 07.801.384/0001-90 - NIRE: 23300016289 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE. Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 20 de dezembro de 2011 as 10:00 (dez) horas em sua sede social na Av. Parque Leste, 900, Distrito Industrial-Maracanú-CE, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordem do dia: AGE: a) Transformação da natureza jurídica da sociedade. Sociedade anônima fechada para sociedade empresária limitada. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Maracanú-CE, 16 de novembro de 2011. Assinaturas: Dário Pereira Aragão, por si e por Comercial Daferro Ltda, Maria José Girão Aragão e Maria Aldenisa da Silva.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2011 - Aviso de Licitação. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 01/12/2011, às 14:30h. **Objeto:** Aquisição de Material Hidráulico, destinado a Manutenção dos Sistemas de Abastecimento D'água e Poços Profundos do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o Serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE., 17/11/2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, s/n - Centro - Ipu - CE, comunica aos interessados que no dia 05 de dezembro de 2011, às 09:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1811.01/2011**, cujo **objeto** é a aquisição de material hidráulico para atender as necessidades do SAAE de Ipu, conforme as especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão. **Ipu - CE, 18 de novembro de 2011.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 25/11/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público o CANCELAMENTO da Tomada de Preços 25/11/TP, que seria realizada no dia 22 de novembro de 2011, às 10h00min: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada objetivando a realização de concurso público de provas e provas de títulos para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos, nas diversas unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Crateús. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **Crateús, 18 de novembro de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DESTINADO(A)